

A close-up portrait of a man with glasses, looking slightly to the right. The image is overlaid with a white, jagged-edged shape on the left side, which contains text. The background is a warm, orange-red color.

Há uma relação
direta entre rigor e
credibilidade.
Somos nós que a
fazemos.

Demonstrações Financeiras Intercalares

30 de Junho de 2020

MOZA

O valor é teu.

MOZA BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 30 DE JUNHO DE 2020

<u>ÍNDICE</u>	<u>PÁGINAS</u>
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL	3
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	4
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	5
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	6-7
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8-76
ANEXOS A CIRCULAR N° 3/SH/C2007.	77-79



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INTERCALAR A 30 JUNHO DE 2020

	Notas	Jun-2020	Jun-2019
Juros e rendimentos similares	3	2,435,282	2,248,226
Juros e gastos similares	3	1,381,241	1,076,903
Margem financeira	3	1,054,041	1,171,323
Rendimentos de serviços e comissões	4	311,485	314,388
Encargos com serviços e comissões	4	77,042	44,965
Serviços e comissões líquidas	4	234,443	269,423
Operações financeiras líquidas	5	64,651	97,854
Rendimentos operacionais		1,353,135	1,538,600
Imparidade líquida do exercício	15,16,17,18	(531,747)	(261,584)
Rendimentos operacionais líquidos		821,388	1,277,016
Gastos com pessoal	6	(876,140)	(595,794)
Depreciações e amortizações	19,20,21	(293,288)	(190,246)
Outros gastos operacionais	7	(544,477)	(708,597)
Outros ganhos operacionais	8	98,997	97,393
Provisões	9	-	(25,000)
Prejuízo do exercício antes de imposto		(793,520)	(145,228)
Imposto sobre o rendimento			
IRPC- Taxa liberatória	10	(49,228)	(128,877)
Prejuízo do exercício		(842,748)	(274,105)
Resultados por acção			
Básicos	11	(1.07)	(0.49)
Diluídos	11	(1.07)	(0.49)

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO INTEGRAL INTERCALAR A 30 DE JUNHO DE 2020

	<u>30 Jun-2020</u>	<u>31 Dez-2019</u>
Prejuízos dos períodos	(842,748)	(274,105)
	<u>(842,748)</u>	<u>(274,105)</u>

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INTERCALAR A 30 DE JUNHO DE 2020

BALANÇO

ACTIVO	Notas	Jun-2020	Dez-2019
Caixa e disponibilidades no Banco Central	13	1,273,867	619,563
Disponibilidades sobre instituições de crédito	14	483,940	967,526
Aplicações em instituições de crédito	15	8,401,915	6,493,273
Activos financeiros	16	3,818,651	3,794,181
Empréstimos e adiantamentos a clientes	17	23,170,900	23,875,241
Outros activos	18	832,097	926,067
Activos não correntes detidos para venda	19	792,847	904,884
Propriedades de Investimento	20	519,823	127,292
Activos tangíveis	21	3,356,459	3,602,743
Activos intangíveis	22	156,956	167,868
Impostos correntes	23	289,644	243,677
Impostos diferidos	12	95,000	95,000
Total do activo		43,192,099	41,817,315
PASSIVO			
Recursos de instituições de crédito	24	58,268	979,852
Depósitos e contas correntes	25	31,988,098	29,346,124
Recursos consignados	26	294,440	293,051
Outros passivos	27	3,786,352	3,290,599
Empréstimos obrigacionistas	28	118,557	118,557
Impostos diferidos	12	8,839	8,839
Total do passivo		36,254,554	34,037,022
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	29	3,943,250	3,943,250
Reserva legal	30	4,661,843	4,661,843
Prémio de emissão	30	1,993,740	1,993,740
Resultados transitados		(2,818,540)	(2,042,907)
Prejuízos do exercício		(842,748)	(775,633)
Total do capital próprio		6,937,545	7,780,293
Total do capital próprio e passivo		43,192,099	41,817,315

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

	Capital social (nota 28)	Reserva legal (nota 30)	Prémio de emissão (nota 30)	Resultados transitados (nota 30)	Prejuízo do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2019	3,943,250	4,661,843	1,993,740	(1,506,276)	-	9,092,557
Reserva de Fusão (*)	-	-	-	(536,631)	-	(536,631)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(775,633)	(775,633)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	3,943,250	4,661,843	1,993,740	(2,042,907)	(775,633)	7,780,293
Aplicação do prejuízo	-	-	-	(775,633)	775,633	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(842,748)	(842,748)
Saldo em 30 de Junho de 2020	3,943,250	4,661,843	1,993,740	(2,818,540)	(842,748)	6,937,545

(*) – Inclui o prejuízo do exercício do BTM até a data da fusão.

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA INTERCALAR A 30 DE JUNHO DE 2020

<u>Fluxo de caixa das actividades operacionais</u>	30 Jun 2020	31 Dez 2019
Prejuízo antes de imposto	(842,748)	(775,633)
<u>Ajustamentos de:</u>		
Depreciações e amortizações	293,288	655,198
Perdas por imparidade de crédito	531,747	606,844
	(17,713)	486,409
<u>Movimentos em:</u>		
Empréstimos e adiantamentos	246,663	(6,626,140)
Activos financeiros	(109,646)	4,095,214
Outros activos	93,970	319,043
Activos por impostos correntes	(45,967)	(78,094)
Activos não correntes disponíveis para venda	112,037	(646,798)
Recursos de instituições de crédito	(921,584)	112,937
Depósitos e contas correntes	2,641,974	4,452,898
Outros passivos	408,875	3,691,678
Fluxo líquido de caixa das actividades operacionais	2,408,609	5,807,147
Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento		
Propriedade de investimentos	(395,307)	(10,082)
Aquisição de activos tangíveis	93,134	(3,013,419)
Aquisição de activos intangíveis	(28,164)	(74,742)
Alienação de activos tangíveis e intangíveis	-	12,781
Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento	(330,338)	(3,085,462)
Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento		
Reembolso de recursos consignados	1,389	199,898
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	-	(751,469)
Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento	1,389	(551,571)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	2,079,660	2,170,114
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	8,080,062	5,909,949
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	10,159,722	8,080,062

Caixa e Equivalentes de Caixa apresentam-se como se segue:



	30 Jun 2020	31 Dez 2019
Caixa e disponibilidade em Banco Central	1,273,867	619,563
Disponibilidades sobre instituições de crédito	483,940	967,526
Aplicações em instituições de crédito	8,401,915	6,493,273
	10,159,722	8,080,362

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras



1.	Introdução	9
1.1.	Bases de apresentação	9
1.2.	Moeda funcional e de apresentação	9
1.3.	Uso de estimativas e julgamentos	9
1.4.	Sumário das principais políticas contabilísticas	10
2.	Gestão do Risco, objectivos e políticas	29
3.	Margem financeira	52
4.	Serviços e comissões líquidas	52
5.	Operações financeiras líquidas	53
6.	Gastos com pessoal	53
7.	Outros gastos operacionais	54
8.	Outros ganhos operacionais	54
9.	Provisões	55
10.	Imposto corrente	55
11.	Resultados por acção	55
12.	Caixa e disponibilidades no Banco Central	57
13.	Disponibilidades sobre instituições de crédito	57
14.	Aplicações em instituições de crédito	57
15.	Activos financeiros	57
16.	Empréstimos e adiantamentos a Clientes	61
17.	Outros activos	63
18.	Activos não correntes detidos para venda	64
19.	Propriedades de Investimento	65
20.	Activos tangíveis	65
21.	Activos intangíveis	65
22.	Impostos Correntes	66
23.	Recursos de instituições de crédito	66
24.	Depósitos e contas correntes	67
25.	Recursos consignados	67
26.	Outros passivos	68
27.	Empréstimos obrigacionistas	68
28.	Capital social	68
29.	Reservas	69
30.	Classificação dos Instrumentos financeiros	69
31.	Partes relacionadas	75
32.	Contingências e compromissos	76

1. Introdução

O Moza Banco, S.A. (doravante designado Moza Banco) é um Banco Comercial Universal de Retalho, criado em 2007, com sede social em Maputo, tendo como accionistas a KUHANHA-Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, ARISE B.V, Moçambique Capitais, S.A., Novo Banco Africa S.G.P.S, S.A. (Banco português) e Dr. António Almeida Matos.

O Moza Banco rege a sua actividade pelos seus estatutos e toda a legislação aplicável ao sector financeiro em Moçambique.

O Moza Banco presta serviços bancários ao longo de todo o país, com base numa rede de 67 agências, oferecendo produtos e serviços para uma ampla gama de Clientes Empresariais, Individuais e de Retalho.

1.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).

As Demonstrações Financeiras do Moza Banco, SA do primeiro semestre do ano de 2020, foram aprovadas pela Comissão Executiva no dia 27 de Julho de 2020.

1.2. Moeda funcional e de apresentação

O Metical é a moeda funcional do Banco e as Demonstrações Financeiras são preparadas e apresentadas nesta moeda, arredondada a milhares de Meticais, excepto quando mencionado em contrário.

1.3. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das Demonstrações Financeiras, a Administração usou os seus julgamentos, estimativas e premissas que afectam a aplicação das políticas contabilística do Banco e os valores reportados dos activos, passivos, retidos e despesas.

As estimativas e premissas subjacentes são revistas continuamente e as revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As principais estimativas e julgamentos contabilísticos são analisados como se seguem:

i) Julgamentos

O Banco usa o julgamento no estabelecimento dos critérios para determinar se o risco de credito sobre um activo financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, para determinar a metodologia para incorporar informação prospectiva na mensuração da perda de crédito esperada (ECL) e na selecção e aprovação dos modelos utilizados para mensurar a ECL.

Prazo de locação – o Banco está razoavelmente seguro de exercer opções de extensão dos contratos de locação.

ii) Pressupostos



Imparidade dos instrumentos financeiros – é determinada através dos *inputs* no modelo de mensuração da perda de crédito esperada (ECL), incluindo a incorporação de informações prospectivas;

Activos por impostos diferidos – o reconhecimento dos activos por impostos diferidos é efectuado através da disponibilidade dos rendimentos tributáveis futuros contra os quais podem ser utilizados prejuízos fiscais reportáveis.

- **Nota 32.1** - Justo valor de instrumentos financeiros;
- **Nota 11 e 12** - Imposto sobre o rendimento;
- **Nota 1.4 (b) (ii)** - Classificação dos activos financeiros e modelo de avaliação empresarial;
- **Nota 1.4 (f)** – Imparidade de instrumentos financeiros
- **Nota 3.1** - a forma como o Moza Banco determina se o risco de crédito de instrumentos financeiros aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial;
-

1.4. Sumário das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das Demonstrações Financeiras têm sido aplicadas de forma consistente ao longo dos exercícios, sendo descritas como se segue:

a) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são reconhecidas com base na taxa de câmbio à data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data do relato.

O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no início do ano, ajustado por juros, imparidades e pagamentos efectivos durante o ano e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio à vista no final do ano. Os activos e passivos não monetários que são mensurados pelo justo valor em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio da data em que o justo valor é determinado. Os itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio à vista na data da transacção. As diferenças em moeda estrangeira resultantes da conversão são reconhecidas em lucros ou prejuízos.

b) Activos e Passivos financeiros

i) Reconhecimento e mensuração inicial

O Banco reconhece inicialmente empréstimos e adiantamentos, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros (incluindo compras regulares e vendas de activos financeiros) são reconhecidos na data de negociação, que é a data em que o Banco se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um activo financeiro ou passivo financeiro é mensurado inicialmente pelo justo valor acrescido, para um item não a Justo Valor através de Lucros ou Prejuízos, dos custos de transacção que são directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

O justo valor de um instrumento financeiro é geralmente o preço da transacção.



ii) Classificação

Activos financeiros

No reconhecimento inicial, um activo financeiro é classificado como: custo amortizado, justo valor através de Outro Rendimento Integral ou justo valor através de Lucros ou Prejuízos.

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir e não for designado pelo justo valor através de Lucros ou Prejuízos:

- o activo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objectivo é manter activos para recolher fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são SPPI.

Um instrumento de dívida é mensurado pelo justo valor através de outros resultados abrangentes somente se satisfizer ambas as condições a seguir e não for designado como justo valor por meio do resultado:

- o activo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objectivo é alcançado tanto pela recolha de fluxos de caixa contratuais como pela venda de activos financeiros; e
- os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são SPPI.

No reconhecimento inicial de um investimento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no justo valor em Outro Rendimento Integral. Esta eleição é feita numa base de investimento por investimento.

Todos os outros activos financeiros que não se enquadrem nas classificações anteriores são mensurados ao justo valor através de lucros ou prejuízos.

Além disso, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro que, de outra forma, satisfaça os requisitos a serem mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de lucros ou prejuízos se isso elimina ou reduz significativamente uma incompatibilidade contabilística que de outra forma surgiria.

iii) Modelo de avaliação empresarial

O Banco faz uma avaliação daquele que é o objectivo de um modelo de negócios através do qual um activo é mantido no nível da carteira, considerando que reflecte melhor a forma como o negócio é gerido e as informações são fornecidas à gestão.

A informação considerada inclui:

- as políticas e objectivos declarados para a carteira e o funcionamento dessas políticas na prática. Em particular, se a estratégia da gestão se concentra em ganhar receita de juros contratuais, mantendo um perfil específico de taxa de juro, combinando a duração dos activos financeiros com a duração dos passivos que estão a financiar esses activos ou a realizar fluxos de caixa através da venda dos activos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à gestão do Banco;
- os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócios (e os activos financeiros mantidos dentro desse modelo de negócios) e a sua estratégia de como esses riscos são geridos;
- como os gestores dos negócios são compensados (por exemplo, se a remuneração é baseada no justo valor dos activos administrados ou nos fluxos de caixa contratuais recolhidos); e
- a frequência, o volume e a época das vendas em períodos anteriores, as razões para tais vendas e suas expectativas sobre a actividade de vendas futuras. No entanto, as informações sobre a actividade de vendas não são



consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação geral de como o objectivo declarado do Banco para gerir os activos financeiros é alcançado e como os fluxos de caixa são realizados.

As actividades da banca de Retalho e de Corporate do Banco inclui principalmente empréstimos a clientes que são detidos para cobrança de cash-flows contratuais. Na banca retalho os empréstimos compreendem os para a habitação, descobertos, empréstimos de consumo sem hipoteca e facilidades de cartão de crédito. Vendas de empréstimos destas carteiras são muito raras.

Os títulos de dívida são mantidos pelo Banco em uma carteira separada para rendimentos de cash-flow ao longo da maturidade dos títulos. Estes títulos podem ser vendidos, entretanto estas vendas não são frequentes.

O Banco considera que esses títulos são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objectivo é manter activos para colectar os fluxos de caixa contratuais.

Activos financeiros que são mantidos para negociação ou geridos e cujo desempenho é avaliado com base no justo valor são mensurados pelo justo valor através de lucros ou prejuízos, considerando que não são mantidos para recolher fluxos de caixa contratuais nem para recolher fluxos de caixa contratuais e para vender activos.

iv) Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de capital e juros

Para fins desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. “Juros” são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do capital em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como a margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são SPPI, o Banco considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o activo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não satisfaça a essa condição. Ao fazer a avaliação, o Banco considera:

- eventos contingentes que mudariam o valor e a época dos fluxos de caixa;
- outros recursos;
- pré-pagamento e condições de extensão;
- termos que limitam a reivindicação do Banco a fluxos de caixa de activos específicos (por exemplo, empréstimos sem recurso); e
- Recursos que modificam a consideração do valor do dinheiro no tempo (por exemplo, redefinição periódica das taxas de juros).

O Banco detém uma carteira de empréstimos a taxa variável para os quais tem a opção de propor a revisão da taxa de juro em datas de redefinição periódicas. Estes direitos de reposição estão limitados à taxa de mercado no momento da revisão.

O Banco determinou que os fluxos de caixa contratuais destes empréstimos são SPPI considerando que a opção varia a taxa de juro de uma maneira que é a consideração pelo valor do dinheiro no tempo, risco de crédito, outros riscos básicos de empréstimos e custos associados ao montante do capital pendente.

c) **Reclassificações**



Os activos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, excepto no período após o Banco ter alterado o modelo de negócios para gestão de activos financeiros.

d) Desreconhecimento

i) Activos financeiros

O Banco desreconhece um activo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo financeiro expiram, ou transfere os direitos para receber os fluxos de caixa contratuais numa transacção na qual substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do activo financeiro são transferidos ou em que o Banco não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e não detém o controlo do activo financeiro.

No desreconhecimento de um activo financeiro, a diferença entre a quantia escriturada do activo (ou a quantia escriturada alocada para a parte do activo desreconhecido) e a soma (i) da contraprestação recebida (incluindo qualquer novo activo obtido menos qualquer novo passivo assumido) e (ii) qualquer ganho ou perda cumulativo que tenha sido reconhecido em resultado Integral é reconhecido nos Lucros ou Prejuízos.

Qualquer ganho/perda cumulativo reconhecido em Outro Rendimento Integral em relação a títulos de investimento de capital designados pelo justo valor através de outro rendimento integral não é reconhecido nos lucros ou prejuízos no desreconhecimento desses títulos. Qualquer participação em activos financeiros transferidos que se qualifiquem para desreconhecimento criado ou retido pelo Banco é reconhecida como um activo ou passivo separado.

O Banco realiza transacções pelas quais transfere activos reconhecidos na sua demonstração da posição financeira, mas retém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos transferidos ou de uma parte deles. Nesses casos, os activos transferidos não são desreconhecidos. Exemplos de tais transacções são empréstimo de títulos e transacções de venda e recompra.

Quando os activos são vendidos a um terceiro com uma taxa de retorno total concorrente nos activos transferidos, a transacção é contabilizada como uma transacção de financiamento garantido semelhante a transacções de venda e recompra, considerando que o Banco retém todos ou substancialmente todos os riscos e recompensas da propriedade de tais activos.

Em transacções em que o Banco não retém nem transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um activo financeiro e retém o controlo sobre o activo, o Banco continua a reconhecer o activo na medida do seu envolvimento continuado, determinado pela extensão ao qual está exposto a alterações no valor do activo transferido.

Um activo ou passivo é reconhecido para o contrato de serviço se a taxa de serviço for mais do que adequada (activo) ou for menos que adequada (passivo) para a execução do serviço.

e) Passivos financeiros

O Banco desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são liquidadas ou canceladas, ou quando expiram.



f) Modificações de activos e passivos financeiros

i) Activos financeiros

Se os termos de um activo financeiro forem modificados, o Banco avalia se os fluxos de caixa do activo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo financeiro original são considerados vencidos. Nesse caso, o activo financeiro original é desreconhecido e um novo activo financeiro é reconhecido pelo justo valor acrescido de quaisquer custos de transacção elegíveis.

Quaisquer honorários recebidos como parte da modificação são contabilizados como se segue:

- custos que são considerados na determinação do justo valor do novo activo e os custos que representam o reembolso de custos de transacção elegíveis são incluídos na mensuração inicial do activo; e
- outros custos são incluídos nos lucros ou prejuízos como parte do ganho ou perda no desreconhecimento.

Se os fluxos de caixa forem modificados quando o mutuário estiver com dificuldades financeiras, o objectivo da modificação é geralmente maximizar a recuperação dos termos contratuais originais em vez de originar um novo activo com termos substancialmente diferentes. Se o Banco pretender modificar um activo financeiro de uma maneira que resultaria em perdão dos fluxos de caixa, o Banco considera inicialmente se uma parte do activo deve ser abatido antes que a modificação ocorra (veja abaixo a política de abates). Esta abordagem afecta o resultado da avaliação quantitativa e significa que os critérios de desreconhecimento não são geralmente satisfeitos nesses casos.

Se a modificação de um activo financeiro mensurado ao custo amortizado ou Justo Valor através de Outro Rendimento Integral não resultar no desreconhecimento do activo financeiro, então o Banco recalcula inicialmente a quantia escriturada bruta do activo financeiro utilizando a taxa de juro efectiva original do activo e reconhece o ajustamento resultante como ganho ou perda de modificação nos lucros ou prejuízos. Para activos financeiros de taxa flutuante, a taxa de juro efectiva original usada para calcular o ganho ou a perda de modificação é ajustada para reflectir os termos actuais de mercado no momento da modificação. Quaisquer custos ou taxas incorridas e taxas recebidas como parte da modificação ajustam a quantia escriturada bruta do activo financeiro modificado e são amortizados pelo prazo remanescente do activo financeiro modificado.

Se tal modificação é efectuada devido as dificuldades financeiras do mutuário, o ganho ou custo é apresentado em conjunto com os custos de imparidade. Noutros casos, é apresentado como proveitos dos juros calculados através do uso do método da taxa de juro efectiva.

ii) Passivos financeiros

O Banco desreconhece um passivo financeiro quando seus termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes. Nesse caso, um novo passivo financeiro com base nos termos modificados é reconhecido pelo justo



valor. A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a retribuição paga é reconhecida nos lucros ou prejuízos. A retribuição paga inclui activos não financeiros transferidos, se houver, e assunção de passivos, incluindo o novo passivo financeiro modificado.

Se a modificação de um passivo financeiro não for contabilizada como desreconhecimento, então o custo amortizado do passivo é recalculado pelo desconto dos fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original e o ganho ou a perda resultante é reconhecido nos lucros ou prejuízos. Para os passivos financeiros com taxa flutuante, a taxa de juro efectiva original usada para calcular o ganho ou a perda da modificação é ajustada para reflectir as condições actuais de mercado no momento da modificação. Quaisquer custos e taxas incorridas são reconhecidas como um ajustamento na quantia escriturada do passivo e amortizado durante o prazo remanescente do passivo financeiro modificado pelo novo cálculo da taxa de juro efectiva sobre o instrumento.

iii) Compensação

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira quando, e somente quando, o Banco tem um direito legal de compensar os valores e pretende liquidá-los numa base líquida ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os rendimentos e custos são apresentados líquidos apenas quando as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) o permitirem, ou para rendimentos e custos provenientes de transacções similares do Banco na sua actividade operacional.

iv) Mensuração do justo valor

“Justo Valor” é o preço que seria recebido para vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração no principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso para o qual o Banco tem acesso nessa data. O justo valor de um passivo reflecte o seu risco de não desempenho.

Quando um está disponível, o Banco mensura o justo valor de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado “activo” se as transacções para o activo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações sobre preços de forma contínua.

Se não houver preço cotado num mercado activo, o Banco usa técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os factores que os participantes do mercado levariam em consideração ao estabelecer o preço de uma transacção.

A melhor evidência do justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço de transacção - ou seja, o justo valor da contrapartida dada ou recebida. Se o Banco determinar que o justo valor no reconhecimento inicial difere do preço da transacção e o valor justo não é evidenciado por um preço cotado num mercado activo para um activo ou passivo idêntico, nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer “inputs” não observáveis são julgados como insignificante em relação à mensuração, o instrumento financeiro é inicialmente mensurado pelo justo valor, ajustado para diferir a diferença entre o justo valor no reconhecimento inicial e o preço da transacção. Subsequentemente, essa diferença é reconhecida nos lucros ou prejuízos numa base adequada ao longo da vida do instrumento, mas só depois de a avaliação ser totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transacção ser encerrada.

Se um activo ou um passivo mensurado pelo justo valor tiver um preço de oferta e um preço de venda, então o Banco mensura os activos e posições longas a um preço de oferta e passivos e posições curtas a um preço de venda.



As carteiras de activos financeiros e passivos financeiros que estão expostas ao risco de mercado e ao risco de crédito que são geridos pelo Banco com base na exposição líquida ao risco de mercado ou de crédito são medidas com base num preço que seria recebido para vender uma posição comprada líquida (ou paga para transferir uma posição líquida vendida) para a exposição de risco particular. Ajustamentos no nível da carteira portfólio - por exemplo ajustamento de ofertas ou ajustamentos de risco de crédito que reflectem a mensuração com base na exposição líquida - são alocados aos activos e passivos individuais com base no ajustamento de risco relativo de cada um dos instrumentos individuais na carteira.

O justo valor de um passivo financeiro com um recurso de demanda (por exemplo, um depósito à ordem) não é menor do que o valor pagável à ordem, descontado da primeira data em que o valor poderia ser exigido.

O Banco reconhece as transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor no final do período de relato durante o qual a mudança ocorreu.

g) Imparidade

O Banco reconhece as imparidades respeitantes a Perda de Crédito Esperada nos seguintes instrumentos financeiros que não são mensurados pelo Justo Valor através de Lucros ou Prejuízos:

- Activos financeiros que são instrumentos de dívida;
- Locações a receber;
- Contratos de garantia financeira emitidos; e
- Compromissos de empréstimos emitidos.

O Banco mensura as imparidades para perdas num montante igual à perda esperada de crédito ao longo da vida, excepto pelo seguinte, para o qual elas são mensuradas como perda esperada de crédito de 12 meses:

- garantias de investimento da dívida que são determinadas tendo um risco de crédito baixo à data de relato; e
- outros instrumentos financeiros (excepto locações a receber) sobre os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial.

As imparidades para perdas em locações a receber são sempre mensuradas num valor igual à perda de crédito esperada ao longo da vida.

O Banco considera que um título de investimento de dívida apresenta um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente compreendida de "grau de investimento". O Banco não aplica a isenção de risco de crédito baixo a quaisquer outros instrumentos financeiros.

A Perda de Crédito Esperada em 12 meses é a parte da Perda de Crédito Esperada que resulta de eventos de incumprimento num instrumento financeiro que são possíveis dentro dos 12 meses após a data de relato. Os instrumentos financeiros para os quais é reconhecida uma Perda de Crédito Esperada de 12 meses são designados por "Instrumentos financeiros da Fase 1". Os instrumentos financeiros alocados a Fase 1 não sofreram aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial e não estão em imparidade.

A Perda de Crédito Esperada de Tempo de Vida Útil é a Perda de Crédito Esperada que resulta de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. Os instrumentos financeiros para os quais é reconhecida uma perda de crédito esperada ao longo da vida, mas que não tenham imparidade de crédito, são designados por "instrumentos financeiros da Fase 2". Os instrumentos financeiros alocados na Fase 2 são aqueles que sofreram um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas estão em imparidade.



Os instrumentos financeiros para os quais a perda de crédito de tempo de vida útil é reconhecida e que estão em imparidade são designados “Instrumentos Financeiros da Fase 1”.

Mensuração da Perda de Crédito Esperada

A Perda de Crédito Esperada é uma estimativa ponderada pela probabilidade das perdas de crédito. Elas são mensuradas da seguinte forma:

- Activos financeiros que não apresentem imparidade de crédito na data de relato: como o valor actual de todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- Activos financeiros com imparidade de crédito na data de relato: como a diferença entre a quantia escriturada bruta e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados;
- Compromissos de empréstimo não realizados: como o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco se o compromisso for levantado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber; e
- Contratos de garantia financeira: os pagamentos esperados para reembolsar ao detentor menos os valores que o Banco espera recuperar.

Para o desconto de fluxos de caixa futuros, são utilizadas as seguintes taxas:

- Outros activos financeiros que não resultem ou que não tenham origem na imparidade de crédito, activos financeiros e recebíveis de arrendamento mercantil: a taxa de juros efectiva original ou a uma taxa aproximada;
- Compromissos de empréstimo não utilizados: a taxa de juro efectiva, ou uma aproximação dela, que seria aplicada ao activo financeiro resultante do compromisso de empréstimo;
- Contratos de garantia financeira emitidos: a taxa que reflecte a avaliação actual do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos aos fluxos de caixa; e
- Activos (Imparidades de Crédito): taxa de juro efectiva ajustada para o crédito.

Activos financeiros reestruturados

Se os termos de um activo financeiro forem renegociados ou modificados ou um activo financeiro existente for substituído por um novo devido a dificuldades financeiras do mutuário, então é feita uma avaliação se o activo financeiro deve ser desreconhecido e a Perda de Crédito Esperada é mensurada da seguinte forma:

- Se a reestruturação esperada não resultar no desreconhecimento do activo existente, então os fluxos de caixa esperados decorrentes do activo financeiro modificado são incluídos no cálculo das deficiências de caixa do activo existente.



- Se a reestruturação esperada resultar no desconhecimento do activo existente, então o justo valor esperado do novo activo é reconhecido como o fluxo de caixa final do activo financeiro existente no momento do seu desconhecimento. Este valor é incluído no cálculo das insuficiências de caixa do activo financeiro existente que são descontadas da data prevista de desconhecimento até a data de relato, usando a taxa de juro efectiva original do activo financeiro existente.

Activos financeiros em imparidade

Em cada data de relato, o Banco avalia se os activos financeiros registados ao custo amortizado e os activos financeiros da dívida escriturados pelo justo valor através de resultado Integral, e os créditos de locação financeira estão em imparidade de crédito (referidos como "activos financeiros de fase 3").

Um activo financeiro está "em imparidade de crédito" quando um ou mais eventos que têm um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ocorrem.

A evidência de que um activo financeiro está em imparidade de crédito inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldade financeira significativa do mutuário ou emissor;
- uma violação de contrato, como um evento de incumprimento ou vencido;
- a reestruturação de um empréstimo ou adiantamento do Banco em termos que o Banco não consideraria de outra forma;
- é provável que o mutuário declare falência ou outra reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de um mercado activo de um valor mobiliário devido a dificuldades financeiras.

Um empréstimo renegociado resultante da deterioração na condição de mutuário era normalmente considerado em imparidade, a menos que houvesse evidência de que o risco de não receber fluxos de caixa contratuais havia reduzido significativamente e não havia outros indicadores de imparidade. Além disso, um empréstimo vencido há 90 dias ou mais é considerado em imparidade de crédito, mesmo quando a definição regulamentar de incumprimento é diferente.

Ao avaliar se um investimento de dívida soberana está em imparidade, o Banco considerou os seguintes factores:

- A avaliação de crédito do mercado, conforme reflectido no rendimento dos títulos.
- As avaliações das classificações das agências respeitantes a idoneidade creditícia.
- A capacidade do país de aceder aos mercados de capitais para novas emissões de dívida.
- A probabilidade de a dívida ser reestruturada, resultando em prejuízos aos detentores por meio do perdão voluntário ou obrigatório da dívida.
- Os mecanismos de apoio internacional em vigor para fornecer o apoio necessário como "credor de última instância" a esse país, bem como a intenção, reflectida em declarações públicas, de governos e agências de usar esses mecanismos. Isso incluiu uma avaliação da profundidade desses mecanismos e, independentemente da intenção política, se havia capacidade para cumprir os critérios exigidos.

Apresentação da imparidades para Perda de Crédito Esperada na Demonstração da Posição Financeira

As imparidades respeitantes a Perda de Crédito Esperado são apresentadas na demonstração da posição financeira como se segue:

- activos financeiros mensurados pelo custo amortizado: como uma dedução da quantia escriturada bruta dos activos; compromissos de empréstimos e Contratos de garantia financeira: em geral, como imparidades;

- quando um instrumento financeiro inclui uma fracção desembolsada e não desembolsada do capital, o Banco não pode identificar a Perda de Crédito Esperada no componente de compromisso de empréstimo separadamente daqueles na fracção desembolsada: o Banco apresenta uma imparidade de perda combinada para ambos os componentes. O valor combinado é apresentado como uma dedução da quantia escriturada da fracção desembolsada. Qualquer excesso da imparidade para perdas sobre o valor bruto da fracção desembolsada é apresentado como imparidade; e
- instrumentos de dívida mensurados ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral: nenhuma imparidade para perdas é reconhecida na demonstração da posição financeira considerando que a quantia escriturada desses activos é o seu justo valor. No entanto, a imparidade para perdas é divulgada e é reconhecida na reserva do justo valor.

Desreconhecimento

Empréstimos e títulos de dívida são desreconhecidos (parcial ou integralmente) quando não há expectativa razoável de recuperação de um activo financeiro na sua totalidade ou parte do mesmo. Esse é geralmente o caso quando o Banco determina que o mutuário não possui activos ou fontes de rendimento que poderiam gerar fluxos de caixa suficientes para pagar os valores sujeitos ao abate baixa. Essa avaliação é realizada no nível do activo individual.

As recuperações de valores anteriormente baixados são incluídas em “perdas por redução ao valor recuperável em instrumentos financeiros” na Demonstração de Lucros ou Prejuízos e Outro Rendimento Integral.

Os activos financeiros que são abatidos ainda podem estar sujeitos a actividades de fiscalização para cumprir os procedimentos do Banco para fins de recuperação de valores devidos.

Contratos de garantia financeira

O Banco avalia se um contrato de garantia financeira detido é um elemento integrante de um activo financeiro que é contabilizado como um componente desse instrumento ou é um contrato contabilizado separadamente. Os factores que o Banco considera ao fazer essa avaliação incluem:

- a garantia é implicitamente parte dos termos contratuais do instrumento de dívida;
- a garantia é exigida pelas leis e regulamentos que regem o contrato do instrumento de dívida;
- a garantia é celebrada ao mesmo tempo e na contemplação do instrumento de dívida; e
- a garantia é concedida pela empresa-mãe do mutuário ou outra empresa ao nível do grupo do mutuário.

Se a garantia é um elemento integrante do activo financeiro, então qualquer prémio a pagar relacionado com o reconhecimento inicial do activo financeiro é reconhecido como um custo de transacção para adquiri-lo. O Banco considera o efeito da protecção ao mensurar o justo valor justo do instrumento de dívida e ao mensurar a Perda de Crédito Esperada.

Se o Banco determinar que a garantia não é um elemento integrante do instrumento de dívida, então reconhece um activo representando qualquer pré-pagamento de prémio de garantia e um direito a compensação por perdas de crédito. Um activo de prémio pré-pago é reconhecido somente se a exposição garantida não estiver com perda de crédito nem tiver sofrido um aumento significativo no risco de crédito quando a garantia for adquirida. Esses activos são reconhecidos em "outros activos". O Banco apresenta ganhos ou perdas sobre um direito de compensação nos lucros ou prejuízos no item “perdas por imparidade em instrumentos financeiros”.

h) Reconhecimento de rédito e gastos



O rédito é reconhecido quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Banco esses benefícios possam ser fiavelmente mensuráveis. O conhecimento do rédito obedece aos seguintes critérios por rubrica.

i) Juros

Taxa de juro efectiva

As receitas e despesas de juros são reconhecidas nos lucros ou prejuízos através do método da taxa de juro efectiva. A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro para:

- a quantia escriturada bruta do activo financeiro; ou
- o custo amortizado do passivo financeiro.

Ao calcular a taxa de juro efectiva para instrumentos financeiros que não sejam activos adquiridos ou originários com perda de crédito, o Banco estima fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não a Perda de Crédito Esperada. Para activos financeiros com perda de crédito adquirida ou originada, uma taxa de juro efectiva ajustada ao crédito é calculada usando fluxos de caixa futuros estimados incluindo a Perda de Crédito Esperada.

O cálculo da taxa de juro efectiva inclui custos de transacção e taxas e pontos pagos ou recebidos que são parte integrante da taxa de juro efectiva. Os custos de transacção incluem custos incrementais que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um activo financeiro ou passivo financeiro.

j) Custo amortizado e quantia escriturada bruta

O 'custo amortizado' de um activo financeiro ou passivo financeiro é o montante pelo qual o activo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do capital, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa de juro efectiva de qualquer diferença entre aquele valor inicial e o valor à maturidade e, para os activos financeiros, ajustados por qualquer provisão para perda de crédito esperada.

A quantia escriturada bruta de um activo financeiro é o custo amortizado de um activo financeiro antes do ajustamento de qualquer provisão de perda de crédito esperada.

k) Cálculo da receita e despesa de juros

A taxa de juro efectiva de um activo ou passivo financeiro é calculada no reconhecimento inicial de um activo financeiro ou passivo financeiro. No cálculo da receita e despesa de juros, a taxa de juro efectiva é aplicada à quantia escriturada bruta do activo (quando o activo não se encontra em imparidade) ou ao custo amortizado do passivo. A taxa de juro efectiva é revista como resultado da nova estimativa periódica dos fluxos de caixa dos instrumentos de taxa flutuante para reflectir os movimentos nas taxas de juro do mercado.

No entanto, para activos financeiros em imparidade após o reconhecimento inicial, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juro efectiva ao custo amortizado do activo financeiro. Se o activo deixar de estar em imparidade de crédito, o cálculo do rendimento de juros reverte para a base bruta.



Para activos financeiros em imparidade no reconhecimento inicial, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito ao custo amortizado do activo. O cálculo da receita de juros não reverte para a base bruta mesmo que o risco de crédito do activo melhore.

l) Apresentação

A receita de juros calculada usando o método da taxa de juro efectiva apresentado na Demonstração de Lucros ou Prejuízos e Outro Rendimento Integral inclui:

- juros sobre activos financeiros e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado;
- juros sobre instrumentos de dívida mensurados ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral.

Outras receitas de juros apresentadas na Demonstração de Lucros ou Prejuízos e Outro Rendimento Integral incluem receitas de juros sobre locações financeiras.

A despesa de juros apresentada na Demonstração de Lucros ou Prejuízos e Outro Rendimento Integral inclui passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado e juros em passivos de locação.

As receitas e despesas de juros em outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de proveitos e prejuízos são apresentados na rubrica de receitas líquidas de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de proveitos e prejuízos.

Rendimentos provenientes de serviços e comissões

O Banco obtém rendimentos de serviços e comissões através de uma diversificada rede de serviços que presta aos seus Clientes. As comissões podem ser classificadas em duas categorias:

- Comissões que são cobradas por prestação de serviços durante um determinado período de tempo
São obtidas à medida que os serviços vão sendo prestados e o seu reconhecimento em resultados é efectuado em função do período em que os serviços são prestados. Estas comissões incluem valores cobrados nas prestações de serviços tais como a emissão das Garantias Bancárias e Cartas de Crédito.
- Comissões cobradas pela prestação de serviços
A receita de honorários e comissões de contratos com clientes é mensurada com base na remuneração especificada num contrato com um cliente. O Banco reconhece o réditto quando o serviço é prestado.
Outras despesas com honorários e comissões referem-se principalmente a taxas de transacção e serviços, que são contabilizadas como despesas quando os serviços são recebidos.

Rendimento líquido em operações financeiras

O rendimento líquido em operações financeiras inclui ganhos e perdas das transacções em moeda estrangeira e operações de conversão dos itens monetários denominados em moeda estrangeira. Adicionalmente, o Banco procede ao reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor.

m) IFRS 16

O Banco aplicou a IFRS 16 usando a abordagem retrospectiva simplificada e, portanto, as informações comparativas não foram actualizadas e continuam a ser relatadas na IAS 17 e na IFRIC 4. Os detalhes das políticas contabilísticas incluídas na IAS 17 e na IFRIC 4 são divulgados separadamente.



No início de um contrato, o Banco avalia se um contrato é ou contém um arrendamento partindo da definição estabelecida na Norma Internacional de Relato Financeiro 16 (IFRS 16) que diz que “um contrato constitui ou contém uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um activo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição”. Esta política é aplicada aos contratos celebrados (ou actualizados) em ou após 1 de Janeiro de 2019.

i) Banco na perspectiva de Locatário

No início ou na actualização de um contrato que contém a componente de locação, o Banco aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base no seu preço autónomo relativo. No entanto, para locações de agências e escritórios, o Banco optou por não separar as componentes não locativas e contabilizar as componentes locativas e não locativas como um único componente de locação.

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início da locação. O activo sob direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo, que compreende o valor inicial do passivo de arrendamento ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efectuados antes da data de início, mais quaisquer custos directos iniciais incorridos e uma estimativa dos custos para desmontar e remover quaisquer melhorias feitas nas filiais ou nas instalações do escritório.

O activo sob direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo da locação. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas ou por redução do valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos de locação que ainda não foram efectuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita de locação ou, se essa taxa não puder ser prontamente determinada, pela taxa de empréstimo incremental do Banco. Geralmente, o Banco utiliza a sua taxa de empréstimo incremental como taxa de desconto.

O Banco determina sua taxa incremental de empréstimos através da análise de empréstimos de várias fontes externas e faz alguns ajustes para reflectir os termos do arrendamento e o tipo de activo arrendado.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem os seguintes:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos *in-substance*;
- Pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, medidos inicialmente usando o índice ou taxa na data de início;
- Montantes que se espera pagar sob uma garantia de valor residual; e
- Preço do exercício de uma opção de compra que o Banco preveja exercer, pagamentos de locação em um período de renovação opcional se o Banco tem certeza razoável de exercer uma opção de extensão, e penalizações por rescisão antecipada de uma locação, a menos que o Banco tenha certeza razoável de não rescindir antecipadamente.

O passivo de locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efectivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma mudança no índice ou taxa, se houver uma alteração na estimativa do Banco sobre o montante que se espera que seja pago sob garantia do valor residual, se o Banco alterar a sua avaliação sobre se irá efectuar uma compra, extensão ou rescisão da compra, ou se houver uma revisão do pagamento de locação fixa *in-substance*.

Quando o passivo de locação é remensurado dessa forma, um ajuste correspondente é feito ao valor contabilístico do activo de direito de uso ou é registrado nos lucros ou prejuízos se o valor contabilístico do activo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. O



Banco apresenta na demonstração da posição financeira os activos sob direito de uso em 'Activos Tangíveis' e passivos de arrendamento em 'outros passivos' na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo e locações de activos de baixo valor

O Banco optou por não reconhecer activos sob direito de uso e passivos de locação financeira para locações de activos de baixo valor e locações de curto prazo, incluindo locações de equipamentos de tecnologia de comunicação e informação. O Banco reconhece os pagamentos de locação associados a essas locações como uma despesa de forma linear durante o período da locação.

ii) Banco como Locador

No início ou na reavaliação de um contrato que contém um componente de locação, o Banco aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base em seus preços de venda autónomos relativos.

Quando o Banco actua como locador, determina, no início da locação, se é uma locação é financeira ou operacional. Para classificar cada locação, o Banco avalia se todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente são ou não substancialmente transferidos para o Moza Banco. Se for esse o caso, então a locação é uma locação financeiro; caso contrário, essa locação é tratada como locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera determinados indicadores, como se a locação é destinada à maior parte da vida económica do activo.

O Banco aplica os requisitos de desreconhecimento e imparidade da IFRS 9 ao investimento líquido da locação. O Banco também revê regularmente, os valores residuais estimados não garantidos utilizados no calculo do investimento bruto no contrato de locação.

Para contratos celebrados antes de 1 de Janeiro de 2019, o Banco determinou se o contrato era de arrendamento com base na avaliação de:

- O cumprimento do contrato depende do uso de um activo ou activos específicos; e
- O contrato concede o direito de uso do activo.

n) **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados na demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, contas correntes com o Banco Central e com outras instituições de crédito e investimentos altamente líquidos, com maturidades até três meses, a contar da data da aquisição, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração do justo valor e são utilizados pelo Banco na gestão dos seus compromissos de curto prazo, sendo que estes são mensurados ao custo amortizado na demonstração da posição financeira.

o) **Activos não correntes detidos para venda**

Os activos não correntes (ou grupos para alienação) são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor na posição financeira seja essencialmente recuperado através da venda e que a mesma seja considerada altamente provável. Para que um activo (ou grupo de alienação) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:



- 1) A probabilidade de venda seja elevada;
- 2) O activo esteja disponível para venda no seu estado actual; e
- 3) Existir expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nessa rubrica.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor valor entre o custo de aquisição e o seu justo valor, deduzidos do custo a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado, com base em avaliações efectuadas por entidades especializadas independentes.

A Administração compromete-se a desenvolver todos os esforços tendentes a que a sua alienação se verifique no prazo máximo de um ano após a sua classificação nesta categoria.

p) Activos tangíveis

- **Propriedades e equipamentos**

As propriedades e equipamentos são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, e perdas por imparidade.

Os custos de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidas em lucros ou prejuízos do período em que foram incorridos. O software adquirido que é parte integrante da funcionalidade do equipamento relacionado é capitalizado como parte desse equipamento.

Se partes significativas de um item do imobilizado têm vida útil diferente, então elas são contabilizadas como itens separados (componentes principais) do activo. Qualquer ganho ou perda na alienação de um item de propriedade e equipamento é reconhecido em outros rendimentos em lucros ou prejuízos.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como activos tangíveis apenas se for provável que os benefícios económicos futuros associados aos gastos fluirão para o Banco.

As depreciações são calculadas utilizando o método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens, assim como do seu valor residual. Os valores residuais dos activos, assim como a vida útil dos activos e os critérios de amortização são ajustados, se necessário, à data de relato. As vidas úteis estimadas para os activos tangíveis são as seguintes:

	<u>Anos</u>
Imóveis	25
Edifícios arrendados	10
Equipamentos	10
Outros	4-5

O Banco efectua regularmente a análise da adequabilidade da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. Alterações na vida útil estimada dos activos são reconhecidas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratados como alterações de estimativas contabilísticas.

- **Propriedade de investimentos**

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo custo e, subsequentemente, pelo justo valor, com qualquer alteração reconhecida em lucros ou prejuízos como outras receitas. Qualquer ganho ou perda na alienação de propriedades de

investimento (calculado como a diferença entre o produto líquido da alienação e a quantia escriturada do item) é reconhecido em lucro ou prejuízo. Quando o uso de uma propriedade muda de modo que seja reclassificado como activo immobilizado, seu justo valor na data de reclassificação torna-se no seu custo para contabilização subsequente.

q) Activos Intangíveis

Os activos intangíveis que incluem os valores de *software* (licenças) adquiridos pelo Banco são registados ao custo amortizado menos a amortização acumulada e menos eventuais perdas por imparidade.

Os custos com *software* desenvolvido internamente são reconhecidos como activo quando o Banco consegue demonstrar que o produto é tecnicamente e comercialmente factível, a sua capacidade e intenção de gerar benefícios económicos futuros, e pode fiavelmente mensurar os custos para completar o desenvolvimento. A capitalização dos custos de *software* desenvolvido internamente inclui todos os custos directamente imputáveis ao desenvolvimento do software, e são amortizados durante a sua vida útil. O *software* desenvolvido internamente é mensurado pelo custo capitalizado menos as amortizações acumuladas e menos as perdas por imparidade.

A amortização é reconhecida em lucros ou prejuízos segundo o método de quotas constantes ao longo da vida útil do *software*, a partir da data em que o mesmo esteja disponível para uso. A vida útil estimada do *software* é de 3 a 5 anos.

r) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos são reconhecidos em lucros ou prejuízos, excepto a parte relativa à combinação de negócio ou a itens reconhecidos directamente nos capitais próprios ou a outros resultado. O Banco determina os juros e penalizações decorrente do apuramento de imposto, e quaisquer diferenças apuradas incluindo tratamentos fiscais incertos, que não se enquadrem na definição de imposto sobre o rendimento, estes são contabilizados de acordo com a IAS 37.

i) Impostos correntes

O imposto corrente compreende o imposto a pagar ou a receber sobre o lucro ou prejuízo tributável do ano e quaisquer ajustamentos ao imposto a pagar ou a receber de anos anteriores.

Os impostos correntes, activos ou passivos, são estimados com base no valor esperado a pagar ou a recuperar das autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usado para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de relato.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos na matéria colectável, resultante de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os activos e passivos de impostos correntes podem ser compensados se determinadas condições forem satisfeitas.

ii) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias à data da posição financeira entre a base fiscal dos activos e passivos e a sua correspondente base contabilística.

A quantia escriturada do activo por impostos diferidos é revista à data de encerramento de cada exercício e reduzida na medida em que já não é provável que os lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do imposto diferido activo possa ser utilizado. Os activos por impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados à data de relato e são reconhecidos na medida em que se torne provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o activo por imposto diferido possa ser recuperável.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substantivamente decretadas à data de relato.

Os activos ou passivos por impostos diferidos são compensados caso determinadas condições sejam satisfeitas.

s) Benefícios aos empregados

i) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo comportam os salários, pagamentos de férias acumuladas, remunerações variáveis, gratificações e outros benefícios não monetários, tais como contribuições para a assistência médica.

As obrigações de pagamento dos benefícios de curto prazo dos empregados são mensuradas numa base não descontada, sendo contabilizadas como custo quando o respectivo serviço é prestado.

Um passivo é reconhecido pelo valor que deverá ser pago no curto prazo, ao abrigo de planos de bónus em dinheiro ou férias acumuladas, se o Banco tiver uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor, como resultado do serviço prestado no passado pelo empregado, e a obrigação puder ser estimada com fiabilidade.

ii) Benefícios pelo término do contrato

Os benefícios pelo término do contrato são reconhecidos como custo, quando o Banco se compromete, sem possibilidade realista de retirada, com um plano detalhado formal para rescindir o contrato do empregado, antes da sua data normal de reforma, ou proporcionar benefícios pelo término, como resultado de uma oferta feita para encorajar a demissão voluntária. Se não se espera que os benefícios sejam totalmente liquidados no prazo de 12 meses após a data de relato, então estes são descontados.

t) Provisões

Uma provisão é reconhecida quando o Banco tiver uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de um acontecimento passado, sendo provável que uma saída de recursos venha a ser necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado de forma fiável. As provisões são mensuradas com base no valor presente dos custos que se espera que venham a incorrer para liquidar a obrigação usando uma taxa antes de impostos que reflecte a avaliação actual.

u) Depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados

Os depósitos, títulos de dívida em emissão e passivos subordinados são as fontes de financiamento por dívida do Banco.

Quando o Banco vende um activo financeiro e simultaneamente celebra um acordo de recompra do mesmo (ou um activo semelhante) a um preço fixo numa data futura (acordo de venda e recompra) a contraprestação recebida é contabilizada como um depósito e o activo subjacente continua reconhecido nas Demonstrações Financeiras do Banco.

O Banco classifica os instrumentos de capital como passivos financeiros ou instrumentos de capital próprio, de acordo com a substância dos termos contratuais dos instrumentos. Os depósitos, títulos de dívida em emissão e passivos subordinados são mensurados inicialmente pelo justo valor menos os custos directos de transacção incremental. Posteriormente, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efectiva de juros, excepto quando o Banco designa passivos ao justo valor através de lucros ou prejuízos (FVTPL).

Quando o Banco designa um passivo financeiro ao justo valor através de ganhos ou perdas (FVTPL), o montante da variação no justo valor do passivo que é atribuível as alterações no seu risco de crédito é apresentado em outro rendimento integral (OCI) como uma reserva de crédito do passivo.

No reconhecimento inicial do passivo financeiro, o Banco avalia se a apresentação do montante da variação do justo valor do passivo que é atribuível ao risco de crédito em outro rendimento integral (OCI) criaria ou ampliaria um desajuste contabilístico nos lucros ou prejuízos. Essa avaliação é feita usando uma análise de regressão para comparar:

- as mudanças esperadas no justo valor do passivo relacionadas a mudanças no risco de crédito; com
- o impacto no resultado das mudanças esperadas no justo valor de instrumentos cujas características estão relacionadas economicamente às características do passivo

Os valores apresentados na reserva de crédito do passivo não são posteriormente transferidos para o resultado. Quando esses instrumentos são desreconhecidos, o valor acumulado relacionado na reserva de crédito do passivo é transferido para lucros acumulados.

v) Garantias financeiras e compromissos de empréstimos

As “Garantias financeiras” são contratos que exigem que o Banco efectue pagamentos específicos para reembolsar o titular por perda em que incorra devido ao facto de um devedor específico não efectuar o pagamento quando este é exigido de acordo com os termos do instrumento de dívida. Os “compromissos de empréstimo” são compromissos firmes de concessão de crédito com termos e condições pré-estabelecidas.

As garantias financeiras emitidas ou os compromissos de concessão de empréstimo a uma taxa de juros abaixo do mercado são mensuradas inicialmente pelo justo valor. Posteriormente, são mensurados pela provisão da perda mais elevada determinada de acordo com o IFRS 9 e o valor inicialmente reconhecido menos, o valor acumulado do resultado reconhecido de acordo com os princípios do IFRS 15.

Os passivos decorrentes de garantias financeiras e compromissos de empréstimos são incluídos nas provisões.

w) Capital social e reservas

i. Outros instrumentos do capital próprio

O Banco classifica instrumentos emitidos como passivos financeiros ou instrumentos de capital próprio, de acordo com a natureza dos termos contratuais dos instrumentos.

ii. Custos de emissão de acções

Os custos incrementais directamente atribuíveis à emissão de um instrumento de capital próprio são deduzidos da mensuração inicial dos instrumentos de capital próprio.



x) Transacções de controle comum

O Banco contabiliza as transacções de controle comum usando a quantia escriturada (base de transferência). Este método também se aplica nas demonstrações financeiras separadas da adquirente se ela adquirir activos e passivos que constituam um negócio de acordo com a IFRS 3 (de uma entidade sob controle comum), em vez de adquirir acções nesse negócio.

Ao aplicar a contabilização da quantia escriturada, pode ser necessário um ajuste no capital próprio para reflectir qualquer diferença entre a contraprestação paga e o capital da adquirida. As seguintes abordagens são possíveis para reconhecer o ajuste:

- Refletir o ajuste em conta de fundos próprios, denominada reserva de “fusão” ou similar;
- Refletir o ajuste em resultados transitados.

O Banco optou por reflectir o ajuste em uma conta de capital próprio chamada reserva de fusão.

2. Gestão do Risco, objectivos e políticas

A Gestão de Riscos é uma disciplina fundamental em todas as instituições e compreende um conjunto de actividades que afectam o seu perfil de risco. Consiste na constante identificação e análise da exposição a diferentes tipologias de riscos (crédito, liquidez, de taxa de juro, cambial, operacional, reputacional, de tecnologias de informação, *compliance* e estratégico), e na execução de estratégias de maximização de resultados face aos riscos, dentro de restrições pré-estabelecidas e devidamente supervisionadas.

No âmbito da execução das suas actividades do dia a dia, o Banco encontra-se exposto a diferentes riscos financeiros e não financeiros, deste modo, a existência de uma estrutura de gestão capaz de otimizar a relação entre a maximização do retorno e a minimização dos riscos constitui objectivo primordial do Banco visando essencialmente a sua solidez.

As políticas de gestão de risco do Banco encontram-se desenhadas com vista a albergar a definição, estrutura de gestão, as responsabilidades, a estratégia geral de gestão, o modelo operacional e o mecanismo de monitoramento, dos diferentes riscos a fim de estabelecer limites de risco e controlos em harmonia com os limites impostos pelo órgão regulador. O Banco revê regularmente as políticas de gestão de risco por forma a reflectir as alterações nos mercados, produtos e melhores práticas.

A gestão do risco é da responsabilidade da Direcção de Gestão de Risco sob políticas aprovadas pela Administração e regulamentação emanada pela entidade reguladora. Esta Direcção actua em concordância com as Directrizes de Gestão de Risco (Aviso 04/GBM/2013) no estabelecimento da metodologia de gestão de risco visando a definição, identificação, mensuração e acompanhamento dos riscos financeiros e não financeiros, em coordenação com as unidades de negócio. A Administração aprova os princípios para a gestão de risco global, bem como as políticas. Além disso, aprova o apetite de risco sobre o qual o banco deve operar.

De entre os diversos riscos analisados e controlados por esta Direcção, destacam-se: o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de mercado (taxa de juro, taxa de cambio) e risco operacional.

A análise qualitativa da gestão do risco do Banco é apresentada como se segue:

3.1. Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições de crédito, linhas de crédito, activos financeiros, garantias e derivados. Este risco emerge da relação do Banco com particulares, empresas, instituições financeiras e soberanos.

Embora a exposição ao crédito no Banco surja pela via de empréstimos e adiantamentos, pode ser exposto a outros riscos de crédito. Os mesmos dizem respeito a compromissos, passivos contingentes, títulos de dívida e outros riscos que ocorram no decurso de actividades comerciais. Estes riscos são geridos de forma semelhante aos dos empréstimos e adiantamentos a clientes e estão sujeitos aos mesmos processos de aprovação e controlo.

O Banco tem políticas, procedimentos e processos, segundo as quais controla e monitoriza este risco.

Máxima exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros

Para activos financeiros reconhecidos na posição financeira, a exposição ao risco de crédito é igual à quantia escriturada. Para as garantias, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor máximo que o Banco teria de pagar caso a garantia fosse executada. Para os compromissos de empréstimo de crédito e outros compromissos relacionados e que sejam irrevogáveis durante o ciclo de vida das respectivas facilidades, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor da facilidade não utilizada.



A tabela abaixo demonstra a exposição máxima à data de 30 de Junho, relativamente ao risco de crédito na posição financeira, e instrumentos financeiros extrapatrimoniais, sem ter em consideração o valor das garantias detidas. O Banco apenas detém colaterais para crédito a clientes (empréstimos e adiantamentos a clientes, garantias prestadas e cartas de crédito) que são, fundamentalmente hipotecas sobre propriedades, penhores sobre depósitos (a ordem e a prazo) e penhoras de equipamentos:

Exposição ao risco de crédito relativa a elementos do balanço

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Caixa e disponibilidades em Banco Central	1,273,867	619,563
Disponibilidades sobre instituições de crédito	483,940	967,526
Aplicações em instituições de crédito	8,401,915	6,493,273
Activos financeiros	3,818,651	3,794,181
Empréstimos e adiantamentos a clientes	23,170,900	23,875,241
Outros activos	215,791	64,267
	37,365,064	35,814,051

Exposição ao risco de crédito relativa a elementos extrapatrimonial

Garantias	4,704,894	5,977,485
Cartas de crédito	17,659	555,366
	4,722,553	6,532,851
	42,087,617	42,346,902

Qualidade do crédito:

Com a finalidade de divulgar a qualidade do crédito do Banco, os instrumentos financeiros foram analisados como se segue:

30 Jun 2020

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Caixa e disponibilidades em Banco Central	1,273,867			1,273,867
Disponibilidades sobre instituições de crédito	483,940			483,940
Aplicações em instituições de crédito	8,401,915			8,401,915
Activos financeiros	3,818,651			3,818,651
Empréstimos e adiantamentos a clientes	11,172,106	6,751,405	5,247,389	23,170,900
Outros activos	832,097			832,097
	25,982,576	6,751,405	5,247,389	37,981,370

31 Dez 2019

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Caixa e disponibilidades em Banco Central	619,563			619,563
Disponibilidades sobre instituições de crédito	967,526			967,526
Aplicações em instituições de crédito	6,493,273			6,493,273
Activos financeiros	3,794,181			3,794,181
Empréstimos e adiantamentos a clientes	14,105,166	5,679,743	4,090,332	23,875,241
Outros activos	64,267			64,267
	26,043,976	5,679,743	4,090,332	35,814,051

Em relação aos empréstimos e adiantamentos a clientes, a qualidade do crédito do Banco é apresentada conforme se segue:

30 Jun 2020

	Valor Bruto	Imparidade	Exposição líquida
Crédito vincendo	17,664,983	(552,103)	17,112,880
Crédito vencido	10,684,777	(4,626,757)	6,058,020
<i>Exposição vencida</i>	4,809,504		
<i>Exposição com indicio de imparidade</i>	5,875,273		
	28,349,760	(5,178,860)	23,170,900

31 Dez 2019

	Valor Bruto	Imparidade	Exposição líquida
Crédito vincendo	19,183,875	(560,222)	18,623,653
Crédito vencido	9,412,548	(4,160,960)	5,251,588
<i>Exposição vencida</i>	3,603,457		3,603,457
<i>Exposição com indicio de imparidade</i>	5,809,091		5,809,091
	28,596,423	(4,721,182)	23,875,241

O crédito vencido inclui a totalidade da exposição de clientes com prestações vencidas assim como os valores das prestações vincendas.

Perda esperada de crédito

O quadro seguinte apresenta o movimento das imparidades de crédito ao longo do ano:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	30 Jun 2020	31 Dez 2019
Saldo Inicial	165,072	603,918	3,952,192	4,721,182	4,129,289
Reforço	180,011	183,461	611,993	975,465	1,437,855
Reversão	(123,532)	(270,552)	(20,880)	(414,964)	(701,348)
Regularização	-	-	(102,823)	(102,823)	(144,614)
	221,551	516,827	4,440,482	5,178,860	4,721,182

O quadro seguinte apresenta o movimento das imparidades dos compromissos de empréstimos e contratos de garantias financeiras ao longo do ano:

	30 Jun-2020	31 Dez 2019
Saldo Inicial	41,885	37,881
Reforço	1,220	24,479
Reversão	(12,326)	(20,475)
	30,779	41,885

O quadro seguinte apresenta a exposição líquida da carteira de crédito (empréstimos e adiantamentos a clientes) desagregada pelo respectivo *stage* de imparidade (*rating* interno do Banco):

30 Jun 2020

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	30 Jun_2020
Em cumprimento	11,172,106	-	-	11,172,106
Em incumprimento mas sem imparidade	-	6,751,405	-	6,751,405
Em incumprimento	-	-	5,247,389	5,247,389
	11,172,106	6,751,405	5,247,389	23,170,900

31 Dez 2019

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	31 Dez_2019
Em cumprimento	14,105,166	-	-	14,105,166
Em incumprimento mas sem imparidade	-	5,679,743	-	5,679,743
Em incumprimento	-	-	4,090,332	4,090,332
	14,105,166	5,679,743	4,090,332	23,875,241

O quadro seguinte apresenta a exposição líquida de caixa, disponibilidades em Banco Central e sobre Instituições de Crédito e aplicações em Instituições de Crédito pelo respectivo *stage* de imparidade do Banco (*rating* interno do Banco):

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	30 Jun-2020	31 Dez_2019
Caixa e disponibilidades no Banco Central	1,273,867	-	-	1,273,867	619,563
Disponibilidades sobre instituições de crédito	483,940	-	-	483,940	967,526
Aplicações em instituições de crédito	8,401,915	-	-	8,401,915	6,493,273
	10,159,722	-	-	10,159,722	8,080,362

Colaterais e outras garantias de crédito

A quantidade e o tipo de garantia exigida dependem do bem oferecido e/ou de uma avaliação do risco de crédito da contraparte, sendo os principais tipos de garantias recebidas as seguintes:

- Penhor de depósitos (a ordem e a prazo) junto ao Banco;
- Garantias prestadas pelo Estado;
- Garantias prestadas por outras Instituições de Crédito;
- Hipotecas sobre propriedades (habitações, imóveis industriais e/ou comerciais, viaturas, etc.);
- Penhor de equipamentos;
- Aval e/ou Fiança dos sócios/accionistas e/ou de terceiros.

Análise da exposição face aos colaterais e outras garantias de crédito para o Banco:

30 Jun 2020

	Maxima exposição ao risco de crédito	Depositos	Cartas de crédito/garantias bancárias	Hipotecas	Outros	Garantias líquidas	Exposição líquida
Caixa e disponibilidade em Banco Central	1,273,867	-	-	-	-	-	1,273,867
Disponibilidade sobre instituições de crédito	483,940	-	-	-	-	-	483,940
Aplicações em instituições de crédito	8,401,915	-	-	-	-	-	8,401,915
Activos financeiros	3,818,651	-	-	-	-	-	3,818,651
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	-	-	-	-	-	-
Grandes empresas	11,121,467	37,298	-	1,566,333	808,003	2,411,634	8,709,833
Pequenas empresas	8,257,704	232,042	65,000	5,446,951	196,407	5,940,400	2,317,304
Particulares	3,689,561	401,155	-	1,233,121	27,568	1,661,844	2,027,717
Outros	102,168	-	-	-	7,979	7,979	94,189
Outros activos	215,791	-	-	-	-	-	215,791
	37,365,064	670,495	65,000	8,246,405	1,039,957	10,021,857	27,343,207

31 Dez 2019

	Maxima exposição ao risco de crédito	Depositos	Cartas de crédito/garantias bancárias	Hipotecas	Outros	Garantias líquidas	Exposição líquida
Caixa e disponibilidade em Banco Central	619,563	-	-	-	-	-	619,563
Disponibilidade sobre instituições de crédito	967,526	-	-	-	-	-	967,526
Aplicações em instituições de crédito	6,493,273	-	-	-	-	-	6,493,273
Activos financeiros	3,794,181	-	-	-	-	-	3,794,181
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	-	-	-	-	-	-
Grandes empresas	11,809,527	52,703	-	2,855,275	621,723	2,188,409	9,621,118
Pequenas empresas	8,454,710	528,385	4,137	9,673,825	277,721	-	8,454,710
Particulares	3,610,308	423,228	-	1,853,038	15,994	-	3,610,308
Outros	696	-	-	-	-	-	696
Outros activos	64,267	-	-	-	-	-	64,267
	35,814,051	1,004,316	4,137	14,382,138	915,438	2,188,409	33,625,642

O quadro seguinte apresenta as quantias escrituradas e o valor das garantias identificáveis (principalmente propriedades) detidas contra empréstimos e adiantamentos. Para cada empréstimo, o valor das propriedades divulgadas é limitado ao valor nominal contra o qual é detido:

	30 Jun 2020			31 Dez 2019		
	Quantia escriturada	Hipoteca de Imóveis	Caução de DP	Quantia escriturada	Hipoteca de Imóveis	Caução de DP
Estágio 01 e 02	18,656,872	5,406,155	618,177	20,657,960	11,111,316	912,811
Estágio 03	9,687,870	2,840,250	52,317	8,001,364	3,270,823	91,504
	28,344,742	8,246,405	670,494	28,659,324	14,382,139	1,004,315

Activos obtidos mediante a tomada de posse de garantias

Os detalhes dos activos financeiros e não financeiros obtidos pelo Banco durante o ano através de tomada de posse de colaterais detidos como garantias contra empréstimos e adiantamentos no final do ano são apresentados abaixo.

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Imóveis	1,002,573	1,114,610
	1,002,573	1,114,610

Aumento significativo do risco de crédito



Ao determinar se o risco de incumprimento de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o Banco considera que existe informação razoável e sustentável que é relevante e disponível sem custos ou esforços excessivos. Isto inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, baseadas na experiência histórica do Banco e na avaliação de crédito de especialistas, incluindo informações previsionais.

O objectivo da avaliação é identificar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito para uma exposição através da comparação de:

- A probabilidade de incumprimento (PD) remanescente durante a vida útil na data do reporte; com
- A probabilidade de incumprimento durante a vida útil restante para esse período estimado no momento do reconhecimento inicial da exposição (ajustada, quando apropriado, para alterações nas expectativas de pré-pagamento).

Os seguintes critérios são utilizados para determinar se houve um aumento significativo do risco de crédito:

- Um *backstop* de 30 dias vencidos;
- Indicadores qualitativos.

Classificação de risco de crédito

O Banco aloca cada exposição a uma classificação de crédito com base numa variedade de dados que é determinada como predictiva do risco de incumprimento e aplicando a análise qualitativa de crédito. Essas classificações variam dependendo da natureza da exposição e do tipo de mutuário.

A cada exposição é alocada um grau de risco de crédito no reconhecimento inicial e subsequentemente estão sujeitas a uma monitoria contínua, o que pode resultar na transferência de uma exposição para um grau de risco de crédito diferente. A monitoria normalmente envolve o uso dos seguintes dados:

Exposições corporativas	Exposições de retalho	Todas exposições
<p>- Informações obtidas durante a revisão periódica dos arquivos dos clientes - por exemplo, demonstrações financeiras auditadas, contas da administração, orçamentos e projecções. Exemplos de áreas de particular enfoque são: margens de lucro bruto, rácios de alavancagem financeira, cobertura do serviço da dívida, cumprimento de acordos, qualidade da gestão, mudanças na gestão sénior</p> <p>- Dados de agências de referência de crédito, artigos de imprensa, alterações nas classificações de crédito externas</p> <p>- Mudanças significativas actuais e esperadas no ambiente político,</p>	<p>- Dados recolhidos internamente sobre o comportamento do cliente - por exemplo, uso de facilidades de cartão de crédito;</p> <p>- Métricas de acessibilidade de preços;</p> <p>- Dados externos de agências de referência de crédito.</p>	<p>-Registo de pagamento - inclui o estado de atraso, bem como uma série de variáveis sobre os rácios de pagamento;</p> <p>- Uso do limite concedido</p> <p>- Pedidos e concessão de tolerância</p> <p>- Mudanças existentes e previstas nas condições de negócio, financeiras e económicas.</p>

regulamentar e tecnológico do mutuário ou nas suas actividades de negócio.		
--	--	--

Gerar a estrutura de prazos da probabilidade de incumprimento (PD)

O número de dias em atraso é um *input* primário para a determinação da estrutura de prazos da probabilidade de incumprimento (PD) para as exposições. O Banco recolhe informações sobre o desempenho e o incumprimento das suas exposições ao risco de crédito analisadas por tipo de produto e segmentação do mutuário.

O Banco utiliza modelos estatísticos para analisar os dados recolhidos e gerar estimativas da probabilidade de incumprimento das exposições ao longo da vida útil (Lifetime PD) e da forma como se espera que estas se alterem como resultado da passagem do tempo.

Determinar se o risco de crédito aumentou significativamente

Como indicador geral, considera-se que o risco de crédito de uma determinada exposição aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se, com base num empréstimo estiver vencido há 30 dias ou mais. Os dias em atraso são determinados através da contagem do número de dias desde a data de vencimento em relação à qual o pagamento não tenha sido recebido.

Se houver evidência de que não há mais um aumento significativo do risco de crédito em relação ao reconhecimento inicial, então a imparidade para perdas sobre um instrumento volta a ser mensurada em perda de crédito esperada (ECL) de 12 meses.

Alguns indicadores qualitativos de um aumento do risco de crédito, como incumprimento ou a tolerância, podem ser indicativos de um aumento do risco de incumprimento que persiste depois do próprio indicador ter deixado de existir. Nestes casos, o Banco determina um período de acompanhamento durante o qual o activo financeiro é obrigado a demonstrar um bom comportamento para fornecer evidência de que o seu risco de crédito diminuiu suficientemente. Quando os termos contratuais de um empréstimo tiverem sido modificados, há evidência de que os critérios para reconhecer a perda de crédito esperada (ECL) durante o tempo de vida, não são mais cumpridos, incluindo um histórico de desempenho de pagamento actualizado em relação aos termos contratuais alterados.

Incorporação de informações prospectivas

O Banco incorpora informações prospectivas tanto na avaliação de risco de crédito de um instrumento que aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, assim como na mensuração da perda de crédito esperada (ECL).

O Banco formula três cenários económicos: um cenário de base, que é o cenário central, desenvolvido internamente com base em previsões consensuais, e dois cenários menos prováveis, um optimista e um pessimista. A perda de crédito esperada está alinhada com as informações utilizadas pelo Banco para outros fins, tais como o planeamento estratégico e a elaboração do orçamento. As informações externas consideradas incluem dados e previsões económicas publicadas por órgãos governamentais e autoridades monetárias dos países onde o Banco opera e outras organizações supranacionais.

As ponderações de probabilidade de cenário aplicadas na mensuração da perda de crédito esperada (ECL) são como se segue.



	30 de Junho de 2020			31 de Dezembro de 2019		
	Alto	Médio	Baixo	Alto	Médio	Baixo
Probabilidade dos cenários	20%	60%	20%	20%	60%	20%

Periodicamente, o Banco realiza testes de esforço de choques mais extremos para calibrar a sua determinação dos cenários representativos ascendentes e descendentes. Uma revisão abrangente é realizada pelo menos anualmente sobre o desenho dos cenários por um painel de especialistas que aconselha a Administração do Banco.

O Banco identificou e documentou os principais factores impulsionadores do risco de crédito e das perdas de crédito dos instrumentos financeiros e, utilizando uma análise dos dados históricos, estimou as relações entre as variáveis macroeconómicas, o risco e as perdas de crédito.

Os factores-chave para o risco de crédito são: O crescimento do PIB e as taxas de juro. O Banco estima cada um dos principais impulsionadores do risco de crédito ao longo do período de previsão activa de três anos.

Sensibilidade da perda de crédito esperada (ECL) às condições económicas futuras

As perdas de crédito esperadas (ECL) são sensíveis a julgamentos e pressupostos feitos relativamente à formulação de cenários prospectivos e à forma como tais cenários são incorporados nos cálculos.

A tabela abaixo demonstra a imparidade para perdas em empréstimos e adiantamentos a clientes corporativos e de retalho assumindo cada cenário prospectivo (por exemplo, base, alto e baixo) foram ponderados 100% em vez de aplicar ponderações de probabilidade de cenário ao longo dos três cenários.

	30 Jun 2020			2019		
	Quantia escriturada	Hipoteca de Imóveis	Caução de DP	Quantia escriturada	Hipoteca de Imóveis	Caução de DP
Exposição bruta	28,344,742	28,344,742	28,344,742	28,659,324	28,659,324	28,659,324
Corporate	8,242,440	8,242,440	8,242,440	8,362,255	8,362,255	8,362,255
Retalho-Empresa	10,632,962	10,632,962	10,632,962	10,630,040	10,630,040	10,630,040
Private	605,058	605,058	605,058	589,599	589,599	589,599
Instituição Pública	4,481,247	4,481,247	4,481,247	4,893,000	4,893,000	4,893,000
Retalho-Particular	4,383,035	4,383,035	4,383,035	4,184,430	4,184,430	4,184,430
Perda esperada	5,347,198	5,362,981	5,376,254	4,613,174	4,634,930	4,653,381
Corporate	1,591,636	1,596,541	1,600,853	1,441,494	1,448,911	1,455,399
Retalho-Empresa	2,422,070	2,430,354	2,437,133	2,048,540	2,060,263	2,070,001
Private	124,747	125,324	125,812	113,328	114,043	114,650
Instituição Pública	44,919	45,343	45,694	5,375	5,755	6,090
Retalho-Particular	1,163,826	1,165,419	1,166,762	1,004,437	1,005,958	1,007,241

Activos financeiros que estão no estagio 2

O Banco reconhece imparidades para perdas de esperada com base nos seguintes instrumentos financeiros que não são mensuradas no FVTPL:

- Locação de recebíveis; e
- Empréstimos e adiantamentos de crédito.

Para estes instrumentos, o Banco mede as provisões para perdas em um valor igual ao ECL para a vida do instrumento financeiro.

O Banco não aplica baixas isenções do risco de crédito a quaisquer instrumentos financeiros.

A ECL de 12 meses é a parte da ECL que resulta de eventos de incumprimento, em um instrumento financeiro, que são possíveis nos 12 meses após a data do reporte. Instrumentos financeiros para os quais a ECL de 12 meses é reconhecido são os "Instrumentos financeiros do estágio 1".

Mensuração da ECL

A ECL é uma estimativa ponderada pela probabilidade de perdas de crédito. Elas são medidas da seguinte forma:

- Activos financeiros que não são considerados créditos em imparidade até a data do reporte: como a diferença entre o valor contabilístico bruto e valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados;
- Activos financeiros que estão em imparidade de crédito á data do balanço: como a diferença entre o valor contabilístico bruto e valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados;
- Compromissos de empréstimo não realizados e Contratos de garantia financeira: como o valor presente da diferença entre o valor contratual de fluxos de caixa que são devidos ao Banco se o compromisso for sacado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber.

Activos financeiros reestruturados

Se os termos de um activo financeiro forem renegociados ou modificados ou se um activo financeiro for substituído por um novo devido a dificuldades financeiras do mutuário, é feita uma avaliação se o activo financeiro deve ser desreconhecido e a ECL é mensurada da seguinte forma:

- Se a reestruturação esperada não resultar no desreconhecimento do activo existente, então os fluxos de caixa esperados decorrentes do activo financeiro modificado são incluídos no cálculo dos fluxos de caixa deficitários do activo existente.
- Se a reestruturação esperada resultar no desreconhecimento do activo existente, então o justo valor esperado do novo activo é tratado como o fluxo de caixa final do activo financeiro existente na data do seu desreconhecimento.

Activos financeiros que estão no estágio 3

A cada data de relato, o Banco avalia se os activos financeiros escriturados pelo custo amortizado e activos financeiros de dívida escriturada pelo FVOCI, e os créditos de locação financeira são créditos referidos como activos financeiros do estágio 3. Um activo financeiro está no estágio 3 quando existe um ou mais eventos que conduzem a um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro.

A evidência de que um activo financeiro está no estágio 3 inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldade financeira significativa do devedor ou emissor;
- Quebra de contrato, como um evento padrão ou vencido;
- Reestruturação de um empréstimo ou adiantamento do Banco para casos em que o Banco não consideraria de outra forma;
- Grandes probabilidades de falência, reestruturação financeira por parte do cliente;
- A perda de um activo mobiliário devido as dificuldades financeiras.

Um empréstimo que foi renegociado devido a uma deterioração da condição financeira do mutuário é geralmente considerado como crédito no estágio 3, a menos que haja evidência de que o risco de não receber os fluxos de caixa reduziu significativamente e não



há outros indicadores de imparidade. Adicionalmente, um empréstimo vencido há mais de 90 dias é considerado como crédito no estágio 3 mesmo se a definição do *default* do regulador é diferente.

Para fazer uma avaliação se um investimento em dívida soberana pode ser considerado como um crédito no estágio 3, o Banco considera os seguintes factores:

- A avaliação da qualidade de crédito do mercado, reflectida nos rendimentos dos títulos.
- Avaliação da credibilidade da Instituição de acordo com Agencias de notação de ratings.
- A capacidade de acesso do país ao mercado de capitais para novas emissões de dívida.
- A probabilidade de reestruturação da dívida resultar em uma perda ou perdão voluntário ou obrigatório da dívida.
- Os mecanismos de apoio internacional implementados para fornecer o apoio necessário como último recurso para aquele país, bem como a intenção, refletida em declarações públicas, de Governos e Instituições para usar esses mecanismos. Isto inclui uma avaliação profunda desses mecanismos e, independentemente da intenção política, se existe a capacidade de cumprir os critérios exigidos.

Apresentação da imparidades para ECL na demonstração da posição financeira

As provisões de perdas na ECL são apresentadas na demonstração da posição financeira da seguinte forma:

- activos financeiros mensurados pelo custo amortizado: como uma dedução do valor contabilístico bruto dos activos;
- compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira: em geral, como imparidade;
- quando um instrumento financeiro inclui tanto uma componente utilizada como uma não utilizada, e o Banco não consegue identificar a ECL sobre o componente de compromisso de empréstimo relacionado a componente não utilizada: o Banco apresenta uma provisão de perda combinada para ambas as componentes. O montante combinado é apresentado como uma dedução da quantia escriturada bruta do componente. Qualquer excesso da ECL sobre o valor bruto do componente utilizado é apresentado como uma imparidade; e
- instrumentos de dívida medidos pelo FVOCI: não é reconhecida a provisão para perdas na demonstração da posição financeira porque o valor contabilístico desses activos é o seu justo valor. Porém, a imparidade para perdas é divulgada e é reconhecida na reserva de justo valor.

Write-off

Os empréstimos e títulos de dívida são levados a *write-off* (parcial ou total) quando não há expectativa de recuperação de um activo financeiro na sua totalidade ou parte dele. Este é geralmente o caso em que o Banco determina que o mutuário não possui activos ou fontes de rendimento que poderiam gerar fluxos de caixa suficientes para pagar os valores sujeitos ao *write-off*. Esta avaliação é realizada a nível do activo individual.

A recuperação de valores anteriormente levados ao *write-off* são incluídas em “perdas por imparidades dos instrumentos financeiros” na demonstração de resultados, com um efeito positivo (reversão).

Os activos financeiros levados a *write-off* podem ainda estar sujeitos a actividades de execução a fim de seguir os procedimentos do Banco para recuperação dos valores devidos.

Contratos de garantia financeira



O Banco avalia se um contrato de colateral financeiro detido é um elemento integrante de um activo financeiro que é contabilizado como componente desse instrumento ou é um contrato que é contabilizado separadamente. Os factores que o Banco considera ao fazer essa avaliação incluem-se:

- o colateral/garantia é implicitamente parte dos termos contratuais do instrumento de dívida;
- a garantia é exigida pelas leis e regulamentos que regem o contrato do instrumento da dívida;
- a garantia é celebrada ao mesmo tempo e na contemplação do instrumento de dívida; e
- a garantia é dada pela empresa dentro do grupo mutuário.

Evidência objectiva da imparidade

A cada data de relato, o Banco avalia se há evidência objectiva de que os activos não mantidos ao justo valor através de resultados estão em imparidade. Um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros é considerado em imparidade quando a evidência objectiva demonstra que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento do (s) activo (s) e que o evento de perda teve impacto nos fluxos de caixa futuros do activo (s) que poderiam ser estimados de forma confiável.

Adicionalmente, um empréstimo e adiantamento que esteja há 90 dias ou mais em atraso pode, igualmente, ser considerado em imparidade.

Indicadores de que os activos financeiros possam estar em imparidade são os seguintes:

- dificuldade financeira significativa do mutuário ou emissor;
- incumprimento do mutuário;
- reestruturação de um empréstimo ou adiantamento do Banco em termos que o Banco não tivesse outra alternativa;
- indicadores de que o tomador entraria em falência;
- a perda de um activo mobiliário devido as dificuldades financeiras.

Activos financeiros que se encontrem em imparidade

O Banco avalia regularmente se existe uma evidência objectiva de que o activo financeiro ou a carteira de activos financeiros valorizados ao custo amortizado esteja a incorrer em perdas por imparidade. Um activo financeiro ou carteira de activos financeiros está em imparidade e existem perdas por imparidade se, e apenas se, existe uma prova objectiva de imparidade como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial, após a data do primeiro registo na posição financeira e esse evento de perda tenha um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou da carteira de activos financeiros que possa ser fiavelmente estimada.

Os critérios que o Banco utiliza para determinar se existem provas objectivas de imparidade incluem:

- dificuldades financeiras do cliente;
- quebra no contrato, tais como incumprimento das responsabilidades exigidas;
- existem fortes evidências que o cliente vai entrar em insolvência ou vai sofrer uma forte reorganização financeira;
- o desaparecimento de um mercado activo para esse activo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou
- observação de dados evidenciando que existe uma diminuição considerável relativamente aos fluxos de caixa futuros estimados de um grupo de activos financeiros, desde o reconhecimento inicial desses activos, apesar desse decréscimo não ter sido ainda identificado individualmente na carteira, incluindo:
 - i. alterações adversas no estado de pagamento dos mutuários na carteira;

- ii. condições económicas locais ou nacionais que se correlacionam com a depreciação da carteira de activos;
- iii. depreciação do valor do colateral; e
- iv. deterioração da posição do mutuário.

A política de crédito do Banco define incumprimento por parte de um determinado cliente, quando ocorrerem os seguintes eventos:

- o Banco considera que é pouco provável que o mutuário pague a sua obrigação de crédito, na íntegra, sem recurso a que tenha de exercer a opção sobre o colateral;
- se o mutuário entra em incumprimento com quaisquer condições do contrato, tais como alcançar determinadas condições financeiras.

O Banco avalia primeiro se a prova objectiva de imparidade existe individualmente, para activos financeiros que sejam individualmente significativos e individual ou colectivamente para activos financeiros que não são individualmente significativos.

Para empréstimos e adiantamentos e activos detidos até à maturidade, o valor da perda por imparidade é mensurado como sendo a diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros, descontados à taxa de juro efectiva original do activo.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro colateralizado, reflecte os fluxos de caixa que podem resultar da execução, menos os custos de obtenção e da venda do colateral, quer a execução seja ou não provável.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar fluxos de caixa futuros, são revistos periodicamente para reduzir as diferenças entre as estimativas e perdas reais.

Cálculo de Imparidade da Carteira de Crédito

Para o cálculo das imparidades, procede-se a uma segregação da carteira em função do segmento (Retail, Corporate e Private). Para cada segmento é atribuído um ponderador em função das *PD's*, *Life Time PD*, *Life Time LGD* e *LGD*, que foram constituídos com base em um histórico dos últimos 5 anos.

Procede-se igualmente à segregação da carteira em termos de níveis de incumprimento em função da degradação abaixo:

- *Stage 01* - Todos empréstimos entre 0 a 30 dias de atraso;
- *Stage 02* - Empréstimos vencidos (de 31 a 90 dias de atraso)
- *Stage 03* - Empréstimos vencidos há mais de 90 dias - Empréstimos não realizados.

Adicionalmente, toma-se em consideração o efeito “contaminação”, ou seja, os créditos são contaminados pelas classes mais gravosas, implicando a evolução paulatina dos créditos menos graves para o *Stage* imediatamente a seguir.

Os créditos reestruturados são todos enquadrados no *Stage 02* e caso estes verifiquem 9 meses de pagamento ininterrupto são tratados como curados sendo enquadrados no *Stage 01*.

Para o cálculo das exposições totais, são somadas as exposições do capital próprio, extrapatrimoniais e os fluxos de caixa que se espera receber. Sobre o total da exposição é aplicado um CCF – Factor de Conversão de Crédito para a obtenção do EAD – Exposure at Default.

Para calcular a perda de crédito esperada (ECL) em cada período ao longo do tempo de vida do crédito, o *Loss Given Default (LGD)* e *Probability of Default (PD)* são combinados com a *Exposure at Default (EAD)*. Portanto, uma estimativa do saldo esperado de uma operação à data de incumprimento é necessária no cálculo das Perdas de Crédito Esperadas (ECL).

Colaterais

Para o cálculo das imparidades são igualmente considerados os colaterais, cujos valores, no caso de garantias do governo local e financiamentos em moeda nacional são ponderados a uma taxa de 100%, assim como quando se trata de depósitos a prazo na mesma moeda e sem desfasamento de maturidades, o ponderador é igualmente 100%. Nas situações em que se recebem hipotecas de imóveis habitacionais é aplicado um *Haircut* de 25% sobre o valor de mercado do imóvel, sendo 50% para casos de hipoteca de edifício Comercial e 75% para equipamentos e viaturas.

Cenários Macroeconómicos

A IFRS 9 exige a consideração de projecções razoáveis e documentadas de eventos futuros e condições económicas, à data de reporte das Demonstrações Financeiras, no cálculo das perdas de crédito esperadas. Esta informação macroeconómica prospectiva deverá permitir que as imparidades do Banco se ajustem conforme o momento económico que o Banco atravessa, que daí resulta em cenários, sendo eles: Base com ponderação de 60%, optimista, pessimista ponderado em 20% cada um deles.

A imparidade é uma estimativa ponderada pela probabilidade de perdas de crédito. Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber, descontados à taxa de juro efectiva original. Uma vez que a ECL toma em consideração o montante e a data dos pagamentos, uma perda de crédito é originada mesmo quando o Banco espera receber a totalidade do montante, mas num período posterior ao contratualizado. Neste caso a imparidade será o resultado da média da conjugação dos três (03) cenários resultantes das projecções económicas.

Imparidade da Carteira de Crédito

Para calcular as imparidades, o Índice de Classificação do País é levado em consideração de acordo com a *Moody's*:

- os PD's são estimados utilizando o *S&P Global Corporate / Sovereign cumulative default*;
- os PD's são ajustados utilizando o modelo macroeconómico utilizado para a carteira de crédito *Corporate Performing*;
- os LGD's aplicados são de 45% de acordo com os LGD's de Basileia aplicados às carteiras soberanas;
- espera-se que a perda ocorra no meio do período de incumprimento e é descontada utilizando a Taxa de Juro Efectiva.

Desreconhecimento

O Banco reconhece, através de um encargo que reduz o resultado, uma imparidade para as perdas ocorridas inerentes à carteira de crédito. Depois de identificar um adiantamento como reduzido e sujeito a um desconto de imparidade, chega-se a uma fase em que se conclui não existir uma perspectiva realista da sua recuperação.

O desreconhecimento irá existir quando a totalidade ou parte da dívida é considerada como incobrável. A periodicidade e a extensão dos abates podem envolver algum julgamento subjectivo. No entanto, o abate será sempre antecedido de um evento específico, como, o início do processo de insolvência ou outra acção formal de recuperação, que torna possível estabelecer se uma parte ou a totalidade da dívida vai além das perspectivas realistas de recuperação.

Estes activos são abatidos apenas quando todos os procedimentos necessários tenham sido concluídos, bem como o montante das perdas ter sido determinado. As recuperações subsequentes de valores que foram abatidos são reconhecidas como dedução do gasto de imparidade de crédito na demonstração de resultados.

A análise dos empréstimos e adiantamento a Clientes em imparidade apresenta-se como se segue:

30 Jun 2020

	Quantia escriturada	Imparidade de crédito	Valor líquido
Retalho	4,908,936	830,672	4,078,264
Construção civil	1,364,649	674,921	689,728
Energia	249,707	878	248,829
Turismo	652,810	68,297	584,513
Indústria transformadora	3,759,691	680,954	3,078,737
Particulares	4,985,751	1,295,891	3,689,860
Serviços	10,197,308	1,284,439	8,912,869
Transportes e Comunicações	1,577,960	190,729	1,387,231
Agricultura e Pescas	515,549	127,084	388,465
Outros	137,399	24,995	112,404
	28,349,760	5,178,860	23,170,900

31 Dez 2019

	Quantia escriturada	Imparidade de crédito	30 Jun 2020
Retalho	5,053,706	723,000	4,330,706
Construção civil	1,463,576	676,930	786,646
Energia	295,636	1,026	294,610
Turismo	686,447	65,649	620,798
Indústria transformadora	3,592,194	677,906	2,914,288
Particulares	4,754,346	1,164,474	3,589,872
Serviços	10,397,320	1,123,575	9,273,745
Transportes e Comunicações	1,658,670	152,003	1,506,667
Agricultura e Pescas	545,813	115,390	430,423
Outros	148,715	21,229	127,486
	28,596,423	4,721,182	23,875,241

Concentração do Risco de Crédito

Existe concentração de risco de crédito quando um número de contrapartes esteja ligadas a actividades semelhantes ou apresentem características económicas similares, e onde a mesma adversidade possa colocar em causa a sua capacidade de cumprir as obrigações contratuais. A concentração de risco de crédito descrita acima não é proporcionalmente relacionada com a perda de crédito. Alguns segmentos da carteira do Banco têm e deverão ter taxas de crédito proporcionalmente maiores em relação à exposição do que outros.

A análise da concentração do risco de crédito do Banco por indústria apresenta-se como se segue:

30 Jun 2020	Caixa e disponibilidade em Banco Central	Disponibilidade sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos Financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Governamental	-	-	-	3,489,667	1,058,034	-	4,547,701
Seguros	-	-	-	23,263	61	-	23,324
Financeiro	1,273,867	483,940	8,401,915	54,724	30,630	-	10,245,076
Retalho	-	-	-	-	4,078,264	-	4,078,264
Construção civil	-	-	-	-	689,729	-	689,729
Energia	-	-	-	-	248,829	-	248,829
Turismo	-	-	-	-	584,513	-	584,513
Indústria transformadora	-	-	-	-	3,078,737	-	3,078,737
Particulares	-	-	-	-	3,689,860	-	3,689,860
Serviços	-	-	-	-	7,854,804	-	7,854,804
Transportes e comunicações	-	-	-	250,997	1,387,231	-	1,638,228
Agricultura e pesca	-	-	-	-	388,465	-	388,465
Outros	-	-	-	-	81,743	215,791	297,534
	1,273,867	483,940	8,401,915	3,818,651	23,170,900	215,791	37,365,064

31 Dez 2019	Caixa e disponibilidade em Banco Central	Disponibilidade sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos Financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Governamental	-	-	-	3,603,104	1,470,893	-	5,073,997
Seguros	-	-	-	23,263	52	-	23,315
Financeiro	619,563	967,526	6,493,273	12,655	30,359	-	8,123,376
Retalho	-	-	-	-	4,330,680	-	4,330,680
Construção civil	-	-	-	-	786,646	-	786,646
Energia	-	-	-	-	294,610	-	294,610
Turismo	-	-	-	-	620,798	-	620,798
Indústria transformadora	-	-	-	-	2,914,289	-	2,914,289
Particulares	-	-	-	-	3,589,872	-	3,589,872
Serviços	-	-	-	-	7,802,656	-	7,802,656
Transportes e comunicações	-	-	-	155,159	1,506,667	-	1,661,826
Agricultura e pesca	-	-	-	-	430,423	-	430,423
Outros	-	-	-	-	97,296	64,267	161,563
	619,563	967,526	6,493,273	3,794,181	23,875,241	64,267	35,814,051

3.2. Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a probabilidade de uma instituição enfrentar dificuldades em honrar as suas obrigações à medida que vencem ou em assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço, sem incorrer em custos ou perdas significativas (*funding liquidity risk*). Quando as condições de mercado em que a instituição opera não permitem que esta se desfaça de certos activos a preços de mercado, mas somente abaixo destes, está-se perante o que se designa por risco de liquidez de mercado (*market liquidity risk*).

A gestão da política e estratégia relacionada com a liquidez é definida ao nível do Comité ALCO, implementada pela Direcção Banca Investimentos e Internacional (DBII) e controlada pela Direcção de Gestão de Risco (DGR), com base nos procedimentos recomendados pelas directrizes definidas pelo Banco Central (Aviso nº4/GBM/2013).

O Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO) é um Órgão delegado da Comissão Executiva (CE) para a execução da política financeira definida para o Banco, responsável pelo processo de ALM (*Asset-Liability Management*), garantindo a implementação de acções no âmbito de normas e procedimentos visando a gestão efectiva dos riscos de mercado (cambial, taxa de juro, *repricing*) e de liquidez. Desempenha um papel activo na elaboração de propostas de política de preços, baseada na atempada avaliação dos desenvolvimentos em matéria macroeconómica interna e externa.

Mais especificamente, o processo de gestão de liquidez do Banco é realizado internamente e monitorado por uma equipa da Direcção Banca Investimentos e Internacional em estrita coordenação com a Comissão Executiva que tem com responsabilidade:

- Assegurar a existência de liquidez suficiente para financiar a actividade do Banco, sem prejuízo do cumprimento de todos os limites regulamentares, nomeadamente dos mínimos de reservas obrigatórias de acordo com a regulamentação vigente;
- Garantir a manutenção de saldos credores mínimos necessários para o cumprimento das obrigações do Banco e dos clientes;
- Assegurar a manutenção de um volume de títulos (Bilhetes e Obrigações de Tesouro) suficientes para a colateralização de operações de financiamento do Mercado Monetário Interbancário (MMI);
- Assegurar a diversificação da carteira de activos do Banco para a mitigação do risco de liquidez e que possam ser usados para operações de financiamento do balanço;
- Manutenção de rácios de transformação global e em moeda nacional que promovam a estabilidade da posição de liquidez;
- Promover que os depósitos de clientes sejam a todo o momento a fonte de financiamento primária do Banco e que o crédito a clientes seja a principal linha de investimento;
- Manter uma oferta de produtos de poupança e investimento que potencie a obtenção de fontes de financiamento diversificadas, para todos os segmentos.

A monitoria é feita com base nos princípios, limites e métricas definidos no modelo de Gestão do Risco de Liquidez, que pressupõe indicadores de alerta prévio, instrumentos de mensuração e avaliação (relatórios de liquidez da DBII), com periodicidade diária, semanal e mensal.

Este processo é complementado com a execução dos testes de stress de liquidez pela Direcção de Gestão de Risco, com periodicidade mensal, semestral e anual.

Os resultados deste processo são comunicados à Administração do Banco através do ALCO e Comité de Riscos numa periodicidade mensal ou sempre que ocorram alterações relevantes, e ao Conselho de Administração com uma periodicidade trimestral.

Maturidades contratuais não descontadas dos passivos

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos passivos financeiros do Banco com base em fluxos de caixa contratuais não descontados:

30 Jun 2020	A ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 1 ano	Total
Caixa e disponibilidade em Banco Central	1,273,867	-	-	-	1,273,867
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	483,940	-	-	483,940
Aplicações em instituições de crédito	-	8,325,041	76,874	-	8,401,915
Activos financeiros	-	369,697	1,632,533	1,816,421	3,818,651
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	3,544,495	6,411,073	13,215,332	23,170,900
Outros activos	215,791	-	-	-	215,791
Total dos activos não descontados	1,489,658	12,723,173	8,120,480	15,031,753	37,365,064
Passivo financeiro					
Recursos de instituições de crédito	53,415	4,853	-	-	58,268
Depósitos e contas correntes	12,249,918	10,004,342	9,272,844	460,994	31,988,098
Recursos consignados	-	294,440	-	-	294,440
Outros passivos	-	3,786,353	-	-	3,786,353
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	118,557	118,557
Total dos passivos não descontados	12,303,333	14,089,988	9,272,844	579,551	36,245,716

31 Dez 2019	A ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 1 ano	Total
Caixa e disponibilidade em Banco Central	619,563	-	-	-	619,563
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	967,526	-	-	967,526
Aplicações em instituições de crédito	-	6,287,010	-	206,263	6,493,273
Activos financeiros	-	1,254,002	1,211,112	1,329,067	3,794,181
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	3,872,147	2,674,731	17,328,363	23,875,241
Outros activos	64,267	-	-	-	64,267
Total dos activos não descontados	683,830	12,380,685	3,885,843	18,863,693	35,814,051
Passivo financeiro					
Recursos de instituições de crédito	-	979,852	-	-	979,852
Depósitos e contas correntes	10,965,171	9,911,608	8,462,820	6,525	29,346,124
Recursos consignados	-	293,051	-	-	293,051
Outros passivos	-	3,290,599	-	-	3,290,599
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	118,557	118,557
Total dos passivos não descontados	10,965,171	14,475,110	8,462,820	125,082	34,028,183

Para todos os valores relativos a 1 ano e mais de um ano, espera-se que sejam recuperados ou liquidados passados mais de 12 meses após a data da Posição Financeira.

3.3. Risco de Mercado

O Risco de mercado pode ser definido como a perda potencial decorrida das alterações do justo valor dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros devido a oscilações das variáveis do mercado do activo ou mesmo de factores exógenos que influenciam os preços de mercados. São exemplos desses factores de riscos: os riscos relacionados com a variação da taxa de câmbios, taxas de juros, preços de acções, de mercadorias (*commodities*), entre outros.

3.3.1 Risco de taxa de juro

Risco de Taxa de Juro é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas das operações activas e passivas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O Banco monitoriza a sua exposição aos efeitos resultantes da flutuação das taxas de juro do mercado sobre o risco da sua posição financeira e dos fluxos de caixa. As margens financeiras podem aumentar como resultado de tais flutuações mas também podem reduzir ou criar perdas em caso de ocorrência de movimentos não previstos.

Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, depósitos e contas correntes de clientes e recursos de outras instituições de crédito.

A gestão da política e estratégia relacionada com a taxa de juro é definida no comité ALCO, implementado pela Direcção Banca Investimentos e Internacional e controlado pela Direcção de Gestão de Risco.

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros do Banco sensíveis a taxa de juros por maturidade:

30 Jun 2020

	A ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Activo financeiro						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	-	-	-	-	1,273,867	1,273,867
Disponibilidade sobre instituições de credito	-	483,940	-	-	-	483,940
Aplicações em instituições de credito	-	8,325,041	76,874	-	-	8,401,915
Activos financeiros	-	369,697	1,632,533	1,816,421	-	3,818,651
Emprestimos e adiantamento a clientes	-	2,703,993	4,693,627	15,773,280	-	23,170,900
Outros activos	215,791	-	-	-	-	215,791
Total	215,791	11,882,671	6,403,034	17,589,701	1,273,867	37,365,064
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de credito	53,415	4,853	-	-	-	58,268
Depositos e contas correntes	12,249,918	10,004,342	9,272,844	460,994	-	31,988,098
Recursos consignados	-	-	-	294,440	-	294,440
Outros passivos	-	1,147,662	-	2,638,691	-	3,786,353
Emprestimos obrigacionistas	-	-	-	118,557	-	118,557
Total	12,303,333	11,156,857	9,272,844	3,512,682	-	36,245,716

31 Dez 2019

	A ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Activo financeiro						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	-	-	-	-	619,563	619,563
Disponibilidade sobre instituições de credito	967,526	-	-	-	-	967,526
Aplicações em instituições de credito	6,287,010	-	-	206,263	-	6,493,273
Activos financeiros	1,254,002	-	1,211,112	1,329,067	-	3,794,181
Emprestimos e adiantamento a clientes	3,872,147	-	2,674,731	17,328,363	-	23,875,241
Outros activos	64,267	-	-	-	-	64,267
Total	12,444,952	-	3,885,843	18,863,693	619,563	35,814,051
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de credito	979,852	-	-	-	-	979,852
Depositos e contas correntes	20,876,779	-	8,462,820	6,525	-	29,346,124
Recursos consignados	293,051	-	-	-	-	293,051
Outros passivos	3,290,599	-	-	-	-	3,290,599
Emprestimos obrigacionistas	-	-	-	118,557	-	118,557
Total	25,440,281	-	8,462,820	125,082	-	34,028,183

A sensibilidade na demonstração de resultados e o impacto na alteração das taxas de juro, tendo por base as taxas de Política Monetária do Banco de Moçambique, baseada nos activos e passivos financeiros cuja taxa de juro é variável é a seguinte:

	Aumento/diminuição de pontos base	Impacto nos resultados antes de impostos
30 Jun 2020	+100 pb	1,545
	-100 pb	(1,545)
31 Dez 2019	+100 pb	125,914
	-100 pb	(125,914)

3.3.2 Risco de taxa de câmbio

O risco da taxa de câmbio consiste na possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio. Isto envolve o risco de liquidação que surge quando uma instituição incorre em perdas financeiras devido às posições cambiais assumidas tanto na carteira de negociação como na carteira bancária.

As posições cambiais são monitoradas diariamente para garantir que as mesmas são mantidas dentro dos limites quer sejam eles regulamentares ou de gestão.

A gestão da política e estratégia relacionada com o risco de taxa de câmbio é definida no comité ALCO, implementado pela Direcção Banca Investimentos e Internacional sob acompanhamento e controlo da Direcção de Gestão de Risco.

A tabela seguinte sumariza a exposição ao risco cambial do Banco a 30 de Junho:

30 Jun 2020

	A ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Activo financeiro						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	-	-	-	-	1,273,867	1,273,867
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	483,940	-	-	-	483,940
Aplicações em instituições de crédito	-	8,325,041	76,874	-	-	8,401,915
Activos financeiros	-	369,697	1,632,533	1,816,421	-	3,818,651
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	2,703,993	4,693,627	15,773,280	-	23,170,900
Outros activos	215,791	-	-	-	-	215,791
Total	215,791	11,882,671	6,403,034	17,589,701	1,273,867	37,365,064
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de crédito	53,415	4,853	-	-	-	58,268
Depósitos e contas correntes	12,249,918	10,004,342	9,272,844	460,994	-	31,988,098
Recursos consignados	-	-	-	294,440	-	294,440
Outros passivos	-	1,147,661	-	2,638,691	-	3,786,352
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	118,557	-	118,557
Total	12,303,333	11,156,856	9,272,844	3,512,682	-	36,245,715

31 Dez 2019

	MZN	USD	ZAR	EUR	Outros	Total
Activo financeiro						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	525,619	65,023	11,725	17,176	20	619,563
Disponibilidade sobre instituições de crédito	281,465	640,037	(10,901)	50,585	6,340	967,526
Aplicações em instituições de crédito	4,606,439	1,834,483	31,346	17	20,988	6,493,273
Activos financeiros	2,941,899	852,282	-	-	-	3,794,181
Empréstimos e adiantamento a clientes	20,293,664	3,581,574	2	1	-	23,875,241
Outros activos	884,914	6,895	7,234	27,024	-	926,067
Total	29,534,000	6,980,294	39,406	94,803	27,348	36,675,851
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de crédito	57,863	921,989	-	-	-	979,852
Depósitos e contas correntes	26,339,038	2,861,085	42,219	82,600	21,182	29,346,124
Recursos consignados	293,051	-	-	-	-	293,051
Outros passivos	102,321	3,158,959	1,395	27,036	888	3,290,599
Empréstimos obrigacionistas	118,557	-	-	-	-	118,557
Total	26,910,830	6,942,033	43,614	109,636	22,070	34,028,183
Exposição líquida	2,623,170	38,261	(4,208)	(14,833)	5,278	2,647,668

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade para eventuais alterações ao câmbio em USD, mantendo as restantes variáveis constantes. O impacto na demonstração de resultados (antes de imposto) é a mesma que em capital próprio:

	Aumento/diminuição de pontos base	Impacto nos resultados antes de impostos
30 Jun 2020	+5%	5,916
	+5%	(5,916)
31 Dez 2019	+5%	1,913
	+5%	(1,913)

Os efeitos por moeda sobre os resultados, assim como sobre os capitais próprios, são determinados de forma independente, o que significa que não há nenhuma compensação económica entre eles.

As taxas de câmbio utilizadas para a conversão de saldos denominados em moeda estrangeira são as seguintes:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Dólar Norte-Americano	70.11	64.47
Euro	78.57	68.89
Rand Sul africano	4.04	4.37

3.4. Risco Operacional

O risco operacional é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de erros ou falhas nos processos de análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de outsourcing, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

O risco operacional tem origem em 4 grandes fontes nomeadamente: processos, recursos humanos, sistemas de informação e eventos externos e pode ser despoletado igualmente por questões de *Compliance*, Reputacional e Tecnologias de Informação.

Importa referir que o risco operacional deve ser considerado transversal a todos os processos, produtos, actividades e sistemas e por inerência existe em todas as unidades de estrutura do Banco, pelo que, a sua gestão é suportada por um modelo de Governance, níveis de apetite e tolerância ao risco, melhoria na cultura por acções de sensibilização e formações, que se traduzem em actividades como recolha de dados de perdas, auto avaliação de riscos e controlos (RCSA), análise de cenários e acompanhamento de indicadores pré definidos para posterior apresentação em Comité Específico. O Banco conduz os seus esforços no sentido de mitigar estes riscos através duma forte estrutura governativa e controlos internos, que incluem uma adequada segregação de funções, acessos, autorização e processos de reconciliação, formação do pessoal e processos de avaliação, para além de manter actualizado um plano de continuidade de negócio, de forma a garantir a capacidade de operar continuamente e limitar as perdas em caso de uma grave interrupção dos negócios.

A Framework de Risco Operacional é implementada, de forma transversal, em todo o Banco, assegurando a consistência e a integridade dos elementos - chaves que a compõem, nomeadamente:

- Governance;
- Apetite ao risco;
- Cultura e sensibilização;
- Identificação de RO:
 - Recolha de dados de perdas;
 - Auto-avaliação de risco e controle (RCSA);
 - Análise de cenários;
 - Principais indicadores de risco (KRIs).
- Avaliação e Controlo de RO;
- Mensuração; e
- Reporte e acompanhamento em comité específico.

A Administração é responsável pela aprovação das políticas internas contendo procedimentos a adoptar nos vários processos, cuja revisão é efectuada periodicamente, tendo em conta a necessidade de adequação à realidade.

3.5. Gestão de capital e risco de solvência

O Banco mantém uma gestão activa do capital para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação do capital do Banco é monitorada usando, entre outras medidas os rácios estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

Os principais objectivos da gestão de capital são os que visam que o Banco:

- Cumpra com os requisitos de capitais impostos pelo Banco de Moçambique;
- Mantenha uma forte e saudável notação de rácios de capital, a fim de apoiar o seu negócio; e
- Apresente uma política de continuidade, a fim de proporcionar o máximo retorno, e maximizar o valor aos accionistas.

A adequacidade de capital e a utilização do capital regulamentar são monitorados regularmente pela Administração do Banco, aplicando técnicas baseadas na legislação emanada pelo Banco de Moçambique em matérias de supervisão. A informação requerida é apresentada mensalmente ao Banco de Moçambique. O Banco de Moçambique requer que cada Banco cumpra um mínimo de rácio de adequacidade de capital acima ou no limite de 12%, no terceiro ano após a entrada em vigor do novo regulamento aviso nº9/GBM/2017.

O capital regulamentar do Banco é gerido pela Direcção de Gestão de Risco e é dividido em duas *tiers*:

- *Tier 1 capital*: capital social (líquido de quaisquer valores contabilísticos de acções próprias), resultados transitados e reservas; e
- *Tier 2 capital*: dívida subordinada, provisões genéricas e ganhos não realizados de justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda.

A ponderação do risco dos activos é mensurada através de uma hierarquia de treze riscos, classificada de acordo com a natureza e reflectindo uma estimativa de crédito, mercado e outros riscos associados a cada activo ou contraparte, tomando em consideração os colaterais elegíveis ou garantias. Um tratamento similar é adoptado para as rubricas das extrapatrimoniais com alguns ajustamentos, a fim de reflectirem uma natureza mais contingente de uma perda potencial.

A tabela abaixo resume o cálculo do rácio de solvabilidade do Banco para o exercício findo em 30 de Junho, à luz das exigências do Banco de Moçambique:

	30 Jun 2020	31 Dez 2019
Fundos próprios de Base (Tier I Capital)		
Capital social	3,943,250	3,943,250
Reservas elegíveis e resultados transitados	3,837,042	5,225,978
Activos intangíveis	(156,956)	(167,868)
Imparidades do crédito de acordo com o aviso do BdM (*)	(3,956,862)	(1,611,827)
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	(842,752)	(775,633)
Fundos próprios de Base (Tier I Capital)	2,823,722	6,613,900
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada		
Fundos próprios de Base (Tier I Capital) - ajustado	2,823,722	6,613,900
Fundos próprios complementares		
Empréstimos obrigacionistas subordinados	118,000	118,000
Outros	3,098	3,512
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada		
Fundos próprios complementares	121,098	121,512
Outros elementos a deduzir	(891,916)	(311,584)
Fundos próprios de base e complementares	2,052,904	6,423,828
Activos ponderados pelo Risco		
Na posição financeira	21,886,447	23,094,706
Fora da posição financeira	2,897,239	3,541,095
Risco operacional e de mercado	429,413	314,604
Total dos activos ponderados	25,213,099	26,950,405
Rácios prudenciais		
CORE TIER 1 CAPITAL	30.29%	31.15%
TIER 1 CAPITAL	20.45%	24.54%
RÁCIO GLOBAL	17.96%	23.81%
Rácio de solvência requerido	12.00%	12.00%

(*) significa a diferença entre o cálculo da imparidade do crédito com base no aviso do BdM e o modelo interno.

3. Margem financeira

A margem financeira apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2020	30 Jun-2019
Juros e rendimentos similares		
Juros de empréstimos e adiantamentos a clientes	1,957,495	1,637,378
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	241,017	162,812
Juros de activos financeiros ao custo amortizado	236,770	448,036
	2,435,282	2,248,226
Juros e gastos similares		
Juros de recursos de clientes	979,672	962,072
Juros de recursos consignados	-	4,397
Juros de passivos subordinados	10,030	98,093
Juros de recursos de Banco Central e instituições de crédito	10,430	12,341
Juros (IFRS 16)	381,109	-
	1,381,241	1,076,903
	1,054,041	1,171,323

O Moza Banco, implementou a nova norma sobre Locações (IFRS 16) a 31 de Dezembro de 2019 e os impactos de juros de financiamento foram reconhecidos na mesma data.

4. Serviços e comissões líquidas

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2020	30 Jun-2019
Rendimentos de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	80,880	92,493
Por serviços bancários realizados	126,768	126,373
Outros rendimentos de serviços e comissões	103,837	95,522
	311,485	314,388
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	4,496	388
Por serviços bancários prestados por terceiros	5,344	5,031
VISA e Mastercard	37,388	39,226
Outros encargos com serviços e comissões	29,814	320
	77,042	44,965
	234,443	269,423

Tipo de serviço	Natureza e momento de satisfação das obrigações de desempenho, incluindo prazos de pagamento significativos	Reconhecimento do rédito sob a NIRF 15
-----------------	---	--



Serviços bancários de retalho e a empresas	<p>O Banco presta serviços bancários de retalho e a empresas, incluindo a gestão de contas, concessão de créditos sob a forma de descobertos, transacções em moeda estrangeira, cartões de crédito e taxas de serviços.</p> <p>As taxas respeitantes a gestão contínua de contas são cobradas mensalmente na conta do cliente. O Banco define anualmente as taxas separadamente para Clientes bancários de retalho e empresas.</p> <p>As taxas aplicadas em transacções com base em comissões interbancárias, transacções em moeda estrangeira e saques a descoberto são cobradas na conta do cliente quando a transacção ocorre.</p> <p>As taxas de serviço são cobradas mensalmente e são baseadas em taxas fixas revistas anualmente pelo Banco.</p>	<p>O rédito do serviço de conta e taxas de serviço é reconhecido ao longo do tempo à medida que os serviços são prestados.</p> <p>O rédito relacionado às transacções é reconhecida no momento em que a transacção ocorre.</p>
Serviços de banca de investimento	<p>O segmento de banca de investimento do Banco fornece vários serviços relacionados a finanças, incluindo administração de empréstimos e serviços de agência, administração de empréstimos sindicalizado, execução de transacções com Clientes com trocas e subscrição de valores mobiliários.</p> <p>As taxas de serviços em curso são cobradas anualmente no final de cada exercício na conta do cliente. No entanto, se um cliente rescindir o contrato antes de 31 de Dezembro, na rescisão será cobrada uma taxa pelos serviços executados até aquele momento.</p> <p>As taxas baseadas em transacções para administração de um empréstimo sindicalizado, execução de transacções e subscrição de valores mobiliários são cobradas quando a transacção ocorre.</p>	<p>O rédito de serviços de agência administrativa é reconhecido ao longo do tempo à medida que os serviços são prestados. Os valores a cobrar de Clientes em 31 de Dezembro são reconhecidos como contas a receber de Clientes.</p> <p>O rédito relacionado às transacções é reconhecido no momento em que a transacção ocorre.</p>

5. Operações financeiras líquidas

As operações financeiras líquidas apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2020	30 Jun-2019
Ganhos em operações financeiras		
Ganhos em operações cambiais	5,919,787	4,032,728
Outros ganhos em operações financeiras	39,886	47,852
	5,959,673	4,080,580
Perdas em operações financeiras		
Perdas em operações cambiais	5,895,022	3,982,726
	5,895,022	3,982,726
Operações financeiras líquidas	64,651	97,854

6. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal apresentam-se como se segue:



	30 Jun-2020	30 Jun-2019
Vencimentos e salários	847,822	572,218
Encargos sociais obrigatórios	28,318	23,576
	876,140	595,794

Colaboradores

Em 30 de Junho, o número de colaboradores efectivos apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2020	30 Jun-2019
Serviços Centrais	484	406
Área Comercial	436	338
	920	744

7. Outros gastos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2020	30 Jun-2019
Comunicações	64,014	53,603
Honorários profissionais	136,740	154,338
Consumíveis	23,292	15,940
Manutenção e serviços relacionados	175,063	154,236
Despesas de marketing	19,130	17,761
Rendas e alugueres	13,480	187,807
Água, energia e combustíveis	40,755	35,177
Despesas de deslocação e representação	8,677	10,698
Despesas de formação	3,243	3,294
Reversão de proveitos de exercícios anteriores	8,944	9,071
Donativos e quotizações	4,316	7,091
Outros	46,823	59,581
	544,477	708,597

A rubrica rendas e alugueres apresentou uma redução significativa face ao primeiro semestre de 2019, devido à implementação da Norma Internacional de Relato Financeira 16 (IFRS 16 – Locações) que no Moza Banco ocorreu a 31 de Dezembro de 2019.

8. Outros ganhos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2020	30 Jun-2019
Serviços prestados	29,306	17,267
Outros ganhos	69,691	80,126
	98,997	97,393

9. Provisões

A rubrica de Provisões apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2020	30 Jun-2019
Provisões para perdas potenciais	-	25,000
	-	25,000

10. Imposto corrente

	30 Jun-2020	30 Jun-2019
IRPC - Juros de Bilhetes de Tesouro	24,631	34,692
IRPC - Juros de Obrigações de Tesouro	12,893	91,992
IRPC - Juros de Permutas de Líquidez	11,704	2,193
	49,228	128,877

11. Resultados por acção

Resultados por acção básicos e diluídos

O cálculo dos resultados por acção básicos e diluídos, baseia-se no prejuízo atribuível aos accionistas ordinários do Banco no valor de 842.749 Milhares de Meticais (30 de Junho de 2019: Prejuízo: 274.105 Milhares de Meticais), e o número médio ponderado de acções ordinárias emitidas até 30 de Junho de 2020 é de 553.650 (30 Junho de 2019: 553.650), calculado como se segue:

	30 Jun-2020	30 Jun-2019
Perda atribuível aos accionistas detentores de acções ordinárias		
Prejuízo do ano	(842,748)	(274,105)
Número médio ponderado de acções ordinárias	788,650	559,445
Resultados por acção		
Básicos	(1.07)	(0.49)
Diluídos	(1.07)	(0.49)

Reconciliação do número médio ponderado de acções ordinárias para 30 de Junho 2020

	<u>Número de acções</u>	<u>Número médio</u>
30 de Junho de 2019	788,650	788,650
Total	<u>788,650</u>	<u>788,650</u>

12. Activos e Passivos por Imposto diferidos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Banco sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

As Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal do Banco durante um período de cinco (5) anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPS (Impostos Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares), IRPC (Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas) e IVA (Imposto Sobre o Valor Acrescentado), eventuais correcções à matéria colectável.

O Banco tem estado a apresentar prejuízos fiscais que em sede do Código do Imposto Sobre Rendimento conferem direito de dedução nos resultados fiscais positivos futuros até ao limite máximo de 5 anos. À luz de Norma Internacional de Contabilidade 12, estes prejuízos conferem direito de reconhecimento de Activos por Imposto Diferido por contrapartida de resultados do exercício, podendo ser utilizado para fazer face às obrigações fiscais futuras do Banco em caso de lucros.

A Administração acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que o Banco se encontra sujeito.

Os movimentos nos impostos diferidos do Banco apresentam-se como se segue:

	31.12.2019	Demonstração de resultados		Capital próprio		30.06.2020
		Gastos	Rendimentos	Aumento	Diminuição	
Activos por impostos diferidos						
Prejuízos Fiscais	95,000	-	-	-	-	95,000
	<u>95,000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>95,000</u>
Passivos por impostos diferidos						
Activos tangíveis	(8,839)	-	-	-	-	8,839
	<u>- 8,839</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8,839</u>

13. Caixa e disponibilidades no Banco Central

Caixa e disponibilidades no Banco Central apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Caixa	459,703	474,769
Disponibilidades no Banco Central	814,164	144,794
	1,273,867	619,563

14. Disponibilidades sobre instituições de crédito

As disponibilidades sobre instituições de crédito apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Disponibilidades em Bancos Nacionais	157,935	272,227
Disponibilidades em Bancos Estrangeiros	326,005	695,299
	483,940	967,526

15. Aplicações em instituições de crédito

As aplicações sobre instituições de crédito apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Aplicações em Bancos Centrais	6,212,933	3,306,483
Aplicações em Outras instituições de crédito	2,188,982	3,186,790
	8,401,915	6,493,273

As aplicações em instituições de crédito por maturidade apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Até 3 meses	8,325,041	6,287,010
3meses a 1 ano	76,874	206,263
	8,401,915	6,493,273

16. Activos financeiros

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2020		31 Dez-2019	
	Custo amortizado	Através de lucros ou prejuízos	Custo amortizado	Através de lucros ou prejuízos
Bilhetes de Tesouro	2,002,337	-	2,174,623	-
Obrigações de Tesouro (16.1)	612,000	-	621,624	-
Obrigações de Corporativas (16.2)	-	-	-	-
Visabeira 2015-2018	-	-	155,159	-
Visabeira 2020-2026	250,997	-	-	-
BAYPORT 2020-2026	42,069	-	-	-
MOZ BOND	1,013,033	-	859,384	-
Imparidade	(137,703)	-	(52,527)	-
Acções	-	-	-	-
Emose 2013	-	23,263	-	23,263
SIMO	-	12,655	-	12,655
	3,782,733	35,918	3,758,263	35,918
Total	3,818,651		3,794,181	

A 30 de Junho de 2020, os activos financeiros por maturidade excluindo as participações em outras sociedades, apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Até 3 meses	369,697	1,254,002
De 3 meses a 1 ano	1,632,533	1,211,112
De 1 anos a 5 anos	681,014	486,294
Mais de 5 anos	1,099,489	806,855
	3,782,733	3,758,263

Os movimentos de activos financeiros em 30 de Junho de 2020 apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Saldo inicial	3,794,181	7,902,812
Aquisições	2,005,898	4,181,865
Acréscimo de juros	(77,000)	970,498
Alienações/reembolso	(1,904,428)	(9,260,994)
Saldo final	3,818,651	3,794,181

Os movimentos das imparidades dos activos financeiros em 30 de Junho apresentam-se como se segue:



	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Saldo inicial	52,527	39,110
Reforço	244,737	162,350
Reversão	(159,561)	(148,933)
Saldo final	137,703	52,527

Em 30 de Junho de 2020, as imparidades do exercício foram de 137.703 milhares de Meticais em resultado da depreciação do preço de títulos com destaque para o MOZ BOND (30 de Junho de 2020: 85.86%; 31 de Dezembro de 2019: 93.83%).

16.1 Obrigações de Tesouro

Obrigações do Tesouro 2018 – 5ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 08 de Agosto 2018 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 16,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazo superiores a 63 dias acrescido de uma margem percentual de 1,5%. O valor líquido a 30 de Junho de 2020 era de 100.000 milhares de Meticais.

Obrigações do Tesouro 2018 – 6ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 22 de Agosto 2018 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 16,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,5%. O valor líquido a 30 de Junho de 2020 era de 150.000 milhares de Meticais.

Obrigações do Tesouro 2019 – 2ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 13 de Fevereiro de 2019 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,5%. O valor líquido a 30 de Junho de 2020 era de 90.000 milhares de Meticais.

Obrigações do Tesouro 2019 – 3ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 27 de Fevereiro de 2019 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,5%. O valor líquido a 30 de Junho de 2020 era de 72.000 milhares de Meticais.

Obrigações do Tesouro 2019 – 6ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 08 de Maio de 2019 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e

os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,5%. O valor líquido a 30 de Junho de 2020 era de 50.000 milhares de Meticais.

Obrigações do Tesouro 2020 – 2ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 25 de Fevereiro de 2020 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 12,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem percentual de 1,5%. O valor líquido a 30 de Junho de 2020 era de 150.000 milhares de Meticais.

16.2 Obrigações corporativas

Visabeira 2020 - 2026

Estas obrigações apresentam uma maturidade de seis anos, tendo sido emitidas pela Visabeira em 23 de Março de 2020, com um montante nominal de 100 Meticais por obrigação. O montante total do empréstimo obrigacionista foi de 250.000.000 Meticais sendo que o Moza Banco único tomador firme, sendo o valor da carteira própria 250.000.000,00 Meticais. A taxa de juro aplicável durante a vigência do empréstimo, será de variável (indexada à FPC adicionado a um spread de 4,75%), sendo o pagamento dos juros numa base Trimestral.

Bayport 2020 – Série II

Estas obrigações apresentam uma maturidade de cinco anos, tendo sido emitidas pela Bayport em 27 de Março de 2020, com um montante nominal de 100 Meticais por obrigação. O montante total do empréstimo obrigacionista foi de 511.000.000 Meticais sendo que o Moza Banco detém em carteira própria 49.199.000,00 Meticais. A taxa de juro aplicável durante a vigência do empréstimo, será de 18% no primeiro cupão e variável (indexada à BT's 12 meses adicionado a um spread de 6,00%) para os próximos cupões, sendo o pagamento dos juros numa base Semestral.

Moz Bonds 2019 - 2031

Estas obrigações apresentam uma maturidade de doze anos, tendo sido emitidas novas obrigações em 30 de Outubro de 2019, com um valor nominal de USD 1.000 por obrigação. Este empréstimo rende juros a uma taxa fixa anual de 5% sendo os cupões pagos numa base semestral. A responsabilidade com este empréstimo está integralmente coberta por uma garantia emitida pelo Ministério das Finanças da República de Moçambique.

16.3 Acções e outros títulos de rendimento variável

Empresa Moçambicana de Seguros (EMOSE)



O número de acções detidas na EMOSE (1.163.130) representa 7,4% do total de 15.700.000 novas acções emitidas por esta OPV efectuada em Outubro de 2013. Cada acção tem o valor nominal de 1 Metical e representa o mesmo direito de voto em relação ao restante do capital social.

Sociedade Interbancária Moçambicana (SIMO)

O saldo da SIMO é relativo ao valor das acções detidas pelo grupo na Sociedade Interbancária de Moçambique, uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e com participação social dos bancos comerciais. A SIMO tem como missão enquanto entidade financeira a provisão de acesso aos serviços bancários dos seus sócios, nomeadamente, através de infra-estruturas próprias de ATM's e POS. Destaca-se o incremento do valor da SIMO em 2019 resultante da fusão por incorporação do BTM em relação a 2018.

17. Empréstimos e adiantamentos a Clientes

Os empréstimos e adiantamentos a clientes apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Empresas	24,946,779	25,176,270
Particulares	3,058,687	3,074,246
	28,005,466	28,250,516
Juros especializados e comissões	344,294	345,907
	28,349,760	28,596,423
Perda esperada de crédito	(5,178,860)	(4,721,182)
	23,170,900	23,875,241

Os empréstimos e adiantamento por segmento analisam-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Corporate	8,242,440	8,361,306
Retalho-Empresa	10,632,962	10,559,138
Private	605,058	586,972
Instituição Pública	4,481,247	4,898,964
Retalho-Particulares	4,388,053	4,190,043
	28,349,760	28,596,423
Perdas esperadas de crédito	(5,178,860)	(4,721,182)
	23,170,900	23,875,241

A análise da concentração do risco por indústria apresenta-se como se segue:



	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Governamental	1,058,034	1,470,893
Retailo	4,078,264	4,330,680
Construção civil	689,729	786,646
Industria transformadora	3,078,737	2,914,289
Particulares	3,689,860	3,589,872
Serviços	7,854,835	7,833,067
Transportes e comunicações	1,387,231	1,506,667
Outros	1,334,210	1,443,127
	23,170,900	23,875,241

Os empréstimos e adiantamentos brutos por moeda analisam-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Moeda Nacional	24,219,919	25,033,919
Moeda Estrangeira	4,129,841	3,562,504
	28,349,760	28,596,423

Os empréstimos e adiantamento líquidos por *stage* analisam-se como se segue:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	30 Jun_2020	31 Dez_2019
Em cumprimento	11,172,106	-	-	11,172,106	14,105,166
Em incumprimento mas sem imparidade	-	6,751,405	-	6,751,405	5,679,743
Em incumprimento	-	-	5,247,389	5,247,389	4,090,332
	11,172,106	6,751,405	5,247,389	23,170,900	23,875,241

A maturidade dos empréstimos e adiantamentos bruto apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Até 3 meses	5,898,196	5,912,222
De 3 meses a 1 ano	7,320,218	2,883,713
De 1 ano a 5 anos	9,521,306	13,962,587
Mais de 5 anos	5,610,040	5,837,901
	28,349,760	28,596,423

Imparidade de crédito

O movimento das perdas por imparidade durante o exercício apresenta-se como se segue:

30 Jun_2020

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	30 Jun_2020
Saldo Inicial	165,072	603,918	3,952,192	4,721,182
Reforço	180,011	183,461	611,993	975,465
Reversão	(123,532)	(270,552)	(20,880)	(414,964)
Regularização	-	-	(102,823)	(102,823)
	221,551	516,827	4,440,482	5,178,860

A 30 de Junho de 2020, as perdas por imparidades do exercício fixaram-se em 457.677 milhares de Meticais, o que corresponde a um reforço de imparidade face a 31 de Dezembro de 2019.

31 Dez_2019

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	31 Dez_2019
Saldo Inicial	262,593	761,035	2,849,258	3,872,886
Impactos da fusão BTM		-	256,403	256,403
Reforço	157,602	169,290	1,110,963	1,437,855
Reversão	(213,238)	(326,407)	(161,703)	(701,348)
Regularização	(41,884)	-	(102,730)	(144,614)
	165,073	603,918	3,952,191	4,721,182

18. Outros activos

Os outros activos apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Outros recebimentos	107,602	64,267
Acréscimos e diferimentos	108,189	77,284
Inventários	23,159	20,746
Activos recuperáveis*	653,350	823,973
	892,300	986,270
Imparidade de outros activos	(60,203)	(60,203)
	832,097	926,067

O detalhe da rubrica “Activos recuperáveis” apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Companhia de Moçambique, S.A.	-	285,463
Condominio Maresia	279,271	278,207
ADC, S.A	210,515	210,515
FNDS INVESTIMENTOS	124,000	-
Outros	39,564	49,788
	653,350	823,973

O valor referente a Companhia de Moçambique, foi reclassificado para a rubrica de Propriedade de Investimento em resultado do arrendamento dos imóveis.

19. Activos não correntes detidos para venda

O movimento dos activos não correntes detidos para venda apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Imóveis executados	1,002,573	1,114,610
Imparidades	(209,726)	(209,726)
	792,847	904,884

Os activos não correntes detidos para venda reduziram em 112.037 Milhares de Meticais, devido à reclassificação dos imóveis em dação para a conta de Propriedade de Investimento em resultado de arrendamento.

O movimento dos activos não correntes detidos para venda durante o exercício apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Saldo inicial	1,114,610	470,184
Aumentos	-	670,825
Diminuições	(112,037)	(26,399)
Saldo final	1,002,573	1,114,610
Imparidades	(209,726)	(209,726)
	792,847	904,884

20. Propriedades de Investimento

O movimento desta rubrica é o seguinte:

	Valor
Custo	
31 de Dezembro de 2019	138,781
Aumento	395,307
30 de Junho de 2020	534,088
Amortização	
31 de Dezembro de 2019	11,489
Aumento	2,776
30 de Junho de 2020	14,265
Valor líquido contabilístico	
A 31 de Dezembro de 2019	127,292
A 30 de Junho de 2020	519,823

21. Activos tangíveis

O movimento dos activos tangíveis para o Banco é o seguinte:

Custo	Edifícios arrendados	Equipamentos	Investimentos em curso	Activo de direito de uso	Outros	Total
01 de Janeiro de 2019	1,067,096	1,206,505	111,107	-	2,521	2,387,229
Impacto da fusão BTM	80,349	134,442	-	-	-	214,791
Aumento	34,210	28,512	357,717	2,574,184	76	2,994,699
Abate	(17,358)	(1,665)	(495)	-	-	(19,518)
Transferências	10,001	37,400	(47,401)	-	-	-
31 de Dezembro de 2019	1,174,298	1,405,194	420,928	2,574,184	2,597	5,577,201
Aumento	45	14,307	51,254	-	-	65,606
Abate	(19,076)	(29,732)	-	(60,790)	-	(109,597)
30 de Junho 2020	1,155,267	1,389,769	472,182	2,513,394	2,597	5,533,210
Amortização						
01 de Janeiro de 2019	469,467	780,305	-	-	2,088	1,251,860
Impacto da fusão BTM	66,035	130,036	-	-	-	196,071
Aumento	108,381	153,424	-	272,311	-	534,116
Alienações/regularizações	(3,919)	(1,602)	20	-	(2,088)	(7,589)
31 de Dezembro de 2019	639,964	1,062,163	20	272,311	-	1,974,458
Aumento	51,610	68,192	-	131,634	-	251,436
Alienações/regularizações	(14,187)	(35,058)	-	102	-	(49,143)
30 de Junho 2020	677,387	1,095,297	20	404,047	-	2,176,751
Valor líquido contabilístico						
31 de Dezembro de 2019	534,334	343,031	420,908	2,301,873	2,597	3,602,743
30 de Junho 2020	477,880	294,473	472,162	2,109,347	2,597	3,356,459

22. Activos intangíveis



O movimento dos activos intangíveis para o Banco é o seguinte:

Custo	Software	Investimentos em curso	Total
	01 de Janeiro de 2019	789,995	18,468
Impacto da fusão BTM	41,535	-	41,535
Aumento	12,885	42,671	55,556
Abate	(2,551)	-	(2,551)
Transferencias	4,812	(4,812)	-
31 de Dezembro de 2019	846,676	56,327	903,003
Aumento		28,164	28,164
30 de Junho 2020	846,676	84,491	931,167

Amortização	Edifícios arrendados	Equipamentos	Investimentos em curso
	01 de Janeiro de 2019	598,585	-
Impacto da fusão BTM	22,349	-	22,349
Aumento	115,901	-	115,901
Alienações/regularizações	(1,700)	-	(1,700)
31 de Dezembro de 2019	735,135	-	735,135
Aumento	39,076	-	39,076
30 de Junho 2020	774,211	-	774,211

Valor líquido contabilístico			
31 de Dezembro de 2019	111,541	56,327	167,868
30 de Junho 2020	72,465	84,491	156,956

23. Impostos Correntes

Activos por impostos correntes apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Pagamento por conta de IRPC	38,565	38,465
Retenção na fonte de IRPC	251,079	205,212
	289,644	243,677

24. Recursos de instituições de crédito

Os Recursos de Instituições de Crédito incluindo o Banco de Moçambique apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Depósitos á ordem	53,415	14,471
Depósitos a prazo	4,853	965,381
	58,268	979,852

A maturidade dos Recursos de Instituições de Crédito incluindo o Banco de Moçambique apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Até 3 meses	58,268	979,852
	58,268	979,852

25. Depósitos e contas correntes

Depósitos e contas correntes apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Depósitos á ordem	12,247,312	10,680,550
Depósitos a prazo	19,738,180	18,162,697
Outros	2,606	502,877
	31,988,098	29,346,124

A maturidade dos depósitos e contas correntes apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
À ordem	12,249,918	10,965,171
Até 3 meses	10,004,342	9,911,608
De 3 meses a 1 ano	9,272,844	8,462,820
De 1 ano a 5 anos	90,342	4,460
Mais de 5 anos	370,652	2,065
	31,988,098	29,346,124

26. Recursos consignados

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
i) Ministério da Indústria (PRSP)	8,228	8,643
ii) FSA - Kuwait Fund	285,889	284,085
Juros	323	323
	294,440	293,051

- i) Foi celebrado um acordo com o Ministério da Indústria e Comércio de acesso aos fundos concedidos pelo Governo Italiano, sob a forma de um empréstimo (PRSP - Programa de Relançamento do Sector Privado) destinado a apoiar actividades do sector privado directamente afectadas por desastres naturais que ocorreram em 2000 / 2001. O empréstimo desembolsado a 31 de Março de 2015, ascende a 120 milhões de Metical, durante um período de 5 anos. O cupão é pago a cada seis meses a uma taxa fixa de 10,00% ao ano.
- ii) No dia 30 de Maio de 2012, o Banco rubricou um acordo com o governo da República de Moçambique e o *Kuwait Fund for Arab Economic Development*, no âmbito do qual assume a gestão de um fundo destinado a financiar a agricultura e micro-negócios de produção de alimentos e serviços relacionados, sem prazo de reembolso definido.

27. Outros passivos

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Contas a pagar	570,226	314,098
Acréscimo de gastos	384,216	265,859
Rendimentos diferidos	27,998	35,878
Passivo sobre direito de uso	2,638,691	2,498,448
Provisões	137,318	148,413
	3,758,449	3,262,696
Derivados	27,903	27,903
	3,786,352	3,290,599

28. Empréstimos obrigacionistas

Os empréstimos obrigacionistas apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Moza Banco 2013-2022 empréstimo subordinado	118,000	118,000
Juros	557	557
	118,557	118,557

Moza Banco 2016-2022 – empréstimo subordinado

O empréstimo subordinado apresenta uma maturidade de 6 anos, tendo sido emitido pelo Moza Banco em 31 de Março de 2016, com um valor nominal de 100 Meticais cada obrigação. Com um valor nominal total de 118.000.000 de Meticais, os juros são pagos numa base mensal a uma taxa fixa anual de 17%. Não havendo reembolso antecipado por parte do emissor que poderá ocorrer a partir do 5º ano com a aprovação preliminar do Banco de Moçambique, o capital será pago na data da maturidade.

A maturidade dos empréstimos obrigacionistas apresenta-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
De 1 ano a 5 anos	118,557	118,557
	118,557	118,557

29. Capital social

A 30 de Junho de 2020, o Capital Social do Moza Banco encontra-se totalmente subscrito e realizado, apresentando-se como se segue:



30 Jun 2020

	Número de ações	Valor nominal	Capital Social	% Capital Social
Kuhanha	468,482	5,000	2,342,410	59.40%
Arise	235,000	5,000	1,175,000	29.80%
Moçambique Capitais, S.A	43,435	5,000	217,175	5.51%
Novo Banco	41,732	5,000	208,660	5.29%
Dr.António Matos	1	5,000	5	0.00%
	788,650		3,943,250	100%

31 Dez 2019

	Número de ações	Valor nominal	Capital Social	% Capital Social
Kuhanha	468,482	5,000	2,342,410	59.40%
Arise	235,000	5,000	1,175,000	29.80%
Moçambique Capitais, S.A	43,435	5,000	217,175	5.51%
Novo Banco	41,732	5,000	208,660	5.29%
Dr.António Matos	1	5,000	5	0.00%
	788,650		3,943,250	100%

30. Reservas

As reservas apresentam-se como se segue:

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Reservas legal	4,661,842	4,661,843
Prémio de emissão	1,993,740	1,993,740
	6,655,582	6,655,583

Nos termos da legislação moçambicana, o Banco deve alocar anualmente uma reserva legal de pelo menos 15% dos seus lucros líquidos auditados, até que seja igual ao capital social.

31. Classificação dos Instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros do Banco é a seguinte:

30 Jun 2020

	Activos financeiros através de lucros ou prejuizos	Activos financeiros através de outros rendimentos integral	Custo amortizado	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	1,273,867	1,273,867
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	483,940	483,940
Aplicações em instituições de crédito	-	-	8,401,915	8,401,915
Activos financeiros	-	35,918	3,782,733	3,818,651
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	23,170,900	23,170,900
Outros activos	-	-	832,097	832,097
	-	35,918	37,945,452	37,981,370
Passivo				
	Ao justo valor através de lucros e prejuizos	Outros passivos financeiros	Passivos não financeiros	Total
Recursos de instituições de crédito	-	58,268	-	58,268
Depósitos e contas correntes	-	31,988,098	-	31,988,098
Recursos consignados	-	294,440	-	294,440
Outros passivos	27,903	3,758,449	-	3,786,352
Empréstimos obrigacionistas	-	118,557	-	118,557
	27,903	36,217,812	-	36,245,715

31 Dez 2019

	Activos financeiros através de lucros ou prejuizos	Activos financeiros através de outros rendimentos integral	Custo amortizado	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	619,563	619,563
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	967,526	967,526
Aplicações em instituições de crédito	-	-	6,493,273	6,493,273
Activos financeiros	-	35,918	3,758,263	3,794,181
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	23,875,241	23,875,241
Outros activos	-	-	926,067	926,067
	-	35,918	36,639,933	36,675,851
Passivo				
	Ao justo valor através de lucros e prejuizos	Outros passivos financeiros	Passivos não financeiros	Total
Recursos de instituições de crédito	-	979,852	-	979,852
Depósitos e contas correntes	-	29,346,124	-	29,346,124
Recursos consignados	-	293,051	-	293,051
Outros passivos	27,903	3,262,696	-	3,290,599
Empréstimos obrigacionistas	-	118,557	-	118,557
	27,903	34,000,280	-	34,028,183

32.1 Justo valor dos instrumentos financeiros

Quando o justo valor de activos e passivos financeiros registados nas Demonstrações Financeiras não pode ser calculado com base em cotações de mercados activos, o justo valor é determinado usando diversas técnicas de avaliação, que incluem o uso do método



dos *fluxos de caixa* descontados. Os dados de base a estes modelos são calculados em função da informação disponível dos mercados, contudo, sempre que tal não seja exequível, é necessário recorrer em alguma medida a ponderações para determinar o justo valor.

As alterações nos pressupostos acerca dos factores a seguir podem afectar o justo valor reconhecido nas Demonstrações Financeiras:

Nível 1 – Preço de mercado cotado (não ajustado) num mercado activo para um instrumento idêntico;

Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados observáveis, quer directamente (ou seja, como preços), ou indirectamente (ou seja, derivada de preços). Esta categoria inclui instrumentos valorizados como a utilização de preços em mercados cotados ou em mercados activos para instrumentos similares; preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados considerados menos activos, ou outras técnicas de avaliação em que todos os elementos sejam directamente ou indirectamente observáveis a partir de dados de mercado;

Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando *inputs* não observáveis no mercado. Esta categoria inclui os instrumentos financeiros em que a técnica de avaliação inclui *inputs* não baseados em dados não observáveis e os *inputs* não observáveis têm um efeito significativo na avaliação do instrumento. Esta categoria inclui os instrumentos que são avaliados com base em cotações de rendimentos similares, sempre que houver necessidade de ajustamentos não-observáveis significativos ou de pressupostos para reflectir as diferenças entre os instrumentos.

O justo valor dos activos e passivos financeiros que sejam negociados nos mercados activos são baseados em preços de mercado cotados ou cotações de preços de revendedor. Para todos os instrumentos financeiros, o Banco determina os valores de mercado utilizando técnicas de avaliação.

As técnicas de avaliação incluem o valor actual líquido e modelos de fluxos de caixa descontados e outros modelos de avaliação. Pressupostos e *inputs* utilizados em técnicas de avaliação de risco incluem as taxas de juro livre e de referência, os *spreads* de crédito e outros prémios utilizados para estimar as taxas de desconto, preços de obrigações, bilhetes de tesouro e taxas de câmbio. O objectivo das técnicas de avaliação é chegar a uma determinação do justo valor que reflecte o preço do instrumento financeiro na data do relatório, a qual teria sido determinada pelos participantes no mercado actuando numa base comercial.

Hierarquia de justo valor dos instrumentos financeiros

O Banco procede à mensuração dos instrumentos financeiros ao justo valor à data da posição financeira. O justo valor assume que o activo ou passivo é transaccionado entre participantes no mercado numa transacção ordenada de venda do activo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado. Uma mensuração pelo justo valor assume que a transacção de venda do activo ou de transferência do passivo se realiza:

- i) No mercado principal desse activo ou passivo; ou
- ii) Não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse activo ou passivo.

O mercado principal ou mais vantajoso tem de estar acessível ao Banco.

O justo valor do activo ou do passivo é mensurado através dos pressupostos que os participantes de mercado utilizaram para efectuarem a transacção, assumindo que os participantes agem no seu melhor interesse económico.



A mensuração pelo justo valor de um activo não-financeiro toma em conta a capacidade que um participante tem no mercado para gerar benefícios económicos utilizando o activo no seu pleno e melhor uso ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar no seu pleno ou melhor uso.

O Banco utiliza técnicas de valorização consideradas as mais apropriadas de acordo com as circunstâncias e para os quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização da informação relevante disponível com base nas variáveis observáveis e minimizando a utilização das variáveis não observáveis.

Todos os activos e passivos cujo justo valor seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras encontra-se reconhecido de acordo com a hierarquia do justo valor, abaixo descrita, baseada no mais baixo nível de *inputs* para a mensuração do justo valor:

- Nível 1 — Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração;
- Nível 2 — Justo valor determinado com base em *inputs* de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para activo ou passivo, quer directamente ou indirectamente;
- Nível 3 — Justo valor dos activos e passivos é determinado com base em *inputs* que não são baseados em informação observável em mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos recorrentemente nas demonstrações financeiras, o Banco determina se as transferências ocorreram entre níveis da hierarquia pela reavaliação da categorização (baseado no mais baixo nível de *input* para a mensuração do justo valor).

O justo valor dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da posição financeira apenas quando existe um mercado activo. O justo valor de instrumentos não cotados, empréstimos de bancos e outros passivos financeiros é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas actualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor para o Banco:

30 Jun 2020

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	1,273,867	-	1,273,867
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	483,940	-	483,940
Aplicações em instituições de crédito	-	8,401,915	-	8,401,915
Activos financeiros	1,487,330	2,331,321	-	3,818,651
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	23,170,900	-	23,170,900
Outros activos	-	832,097	-	832,097
	1,487,330	36,494,040	-	37,981,370

Passivo

Recursos de instituições de crédito	-	58,268	-	58,268
Depósitos e contas correntes	-	31,988,098	-	31,988,098
Recursos consignados	-	294,440	-	294,440
Outros passivos	-	3,786,352	-	3,786,352
Empréstimos obrigacionistas	-	118,557	-	118,557
	-	36,245,715	-	36,245,715

31 Dez 2019

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	619,563	-	619,563
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	967,526	-	967,526
Aplicações em instituições de crédito	-	6,493,273	-	6,493,273
Activos financeiros	1,428,481	2,365,700	-	3,794,181
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	23,875,241	-	23,875,241
Outros activos	-	926,067	-	926,067
	1,428,481	35,247,370	-	36,675,851

Passivo

Recursos de instituições de crédito	-	979,852	-	979,852
Depósitos e contas correntes	-	29,346,124	-	29,346,124
Recursos consignados	-	293,051	-	293,051
Outros passivos	-	3,290,599	-	3,290,599
Empréstimos obrigacionistas	-	118,557	-	118,557
	-	34,028,183	-	34,028,183

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação do justo valor com as quantias escrituradas dos instrumentos financeiros do Banco que não estão mensurados ao justo valor nas Demonstrações Financeiras:

	30 Jun 2020		31 Dez 2019	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Activos financeiros				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	1,273,867	1,273,867	619,563	619,563
Disponibilidades sobre instituições de crédito	483,940	483,940	967,526	967,526
Aplicações em instituições de crédito	8,401,915	8,401,915	6,493,273	6,493,273
Activos financeiros detidos para negociação	3,818,651	3,818,651	3,794,181	3,794,181
Empréstimos e adiantamentos a clientes	23,170,900	21,780,647	23,875,241	22,442,727
Outros activos	832,097	832,097	926,067	926,067
	37,981,370	36,591,116	36,675,851	35,243,337
Passivos financeiros				
Recursos de instituições de crédito	58,268	58,268	979,852	979,852
Depósitos e contas correntes	31,988,098	33,267,621	29,346,124	30,519,968
Recursos consignados	294,440	285,606	293,051	284,258
Empréstimos obrigacionistas	118,557	124,485	118,557	124,485
Outros passivos	3,786,352	3,786,466	3,290,599	3,290,698
	36,245,715	37,522,445	34,028,183	35,199,261
	1,735,655	(931,329)	2,647,668	44,076

A gestão considera que o Caixa e Disponibilidades no Banco Central e Disponibilidades em Instituições de Crédito aproximam-se do justo valor, devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

O Justo Valor dos activos e passivos financeiros encontram-se incluídos no montante à data da sua transacção entre partes interessadas, sem que exista uma exigência de liquidação.

Na determinação da estimativa de justo valor foram utilizados os seguintes métodos e pressupostos:

- O justo valor dos activos financeiros são obtidos com base no mercado activo, assim como obtidos através da utilização do valor presente, baseado com variáveis observáveis no mercado.
- O Banco apresenta instrumentos financeiros derivados, tais como *swaps*.
- O justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, tais como aplicações em instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, recursos de instituições de crédito, depósitos e contas correntes e empréstimos obrigacionistas são obtidos através do cálculo de fluxos de caixa descontados.

32. Partes relacionadas

Os saldos com as partes relacionadas apresentam-se como se segue:

		Aplicações em instituições de crédito	Empréstimos e adiantamento a clientes	Recursos de Instituições de créditos	Depósitos e contas correntes
Accionistas					
Kuhanha	30 Jun 2020	-	-	-	2,537,750
	31 Dez 2019	-	-	-	2,433,172
Arise. B.V	30 Jun 2020	-	-	-	142
	31 Dez 2019	-	-	-	144
Moçambique Capitais	30 Jun 2020	-	43	-	17,262
	31 Dez 2019	-	-	-	8,410
Novo Banco	30 Jun 2020	-	-	591	-
	31 Dez 2019	181,586	-	590,842	-
Almeida Matos	30 Jun 2020	-	-	-	8,411
	31 Dez 2019	-	104	-	11,389

Os saldos com o pessoal chave de gestão apresentam-se como se segue:

		Empréstimos e adiantamentos a clientes	Depósitos e contas correntes	Juros suportados	Juros obtidos
Pessoal chave de Gestão					
Administração	30 Jun 2020	24,973	236,121	1,353	57
	31 Dez 2019	3,581	47,740	290	11

As transacções com as partes relacionadas apresentam-se como se segue:

		Locações operacionais	Juros suportados	Juros obtidos
Accionistas				
Kuhanha	30 Jun 2020	-	111,997	-
	31 Dez 2019	-	72,906	-
Moçambique Capitais	30 Jun 2020	3,650	60	-
	31 Dez 2019	7,087	573	-
Novo Banco	30 Jun 2020	-	-	-
	31 Dez 2019	-	54	-
Almeida Matos	30 Jun 2020	-	1	-
	31 Dez 2019	-	14	-

Benefícios ao pessoal-chave de Gestão

Durante o primeiro semestre de 2020 2019, os vencimentos da Administração ascenderam a 83.296 milhares de meticais.

33. Contingências e compromissos

Contingências

	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Garantias	4,704,894	5,977,485
Cartas de crédito	17,659	555,366
	4,722,553	6,532,851

Locações operacionais – Banco como locatário

O Banco celebrou contratos de locação operacional relativos a agências e instalações onde funciona a sua sede social. Estas locações têm duração média de 8 a 10 anos, com opção de renovar o contrato após o vencimento. Os valores dos contratos são ajustados anualmente para reflectir a inflação do mercado. As rendas mínimas a pagar de operações de locação operacional irrevogáveis eram as seguintes à data de 30 de Junho:

Locações operacionais	30 Jun-2020	31 Dez-2019
Até 1 ano	385,913	370,343
Entre 1 a 5 anos	1,146,881	1,581,413
Mais de 5 anos	1,769,525	1,910,938
	3,302,319	3,862,694

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais



Anexo à Circular nº 3/SHC/ Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO III

Balanço - Contas Individuais (Activo)

Rubricas		30 de Junho de 2020			31 de Dezembro de 2019
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	
	Activo				
10 + 3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1,273,858		1,273,858	619,563
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	483,941		483,941	967,524
153 (1) + 158 (1) + 16	Activos financeiros detidos para negociação	2,290,568		2,290,568	2,325,142
153 (1) + 158 (1) + 17	Outros activos financeiros ao justo valor através	-		-	-
154 + 158 (1) + 18 + 34888 (1) - 53888 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda	1,446,372	0	1,446,372	1,396,379
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 3303 + 3310 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 5300	Aplicações em instituições de crédito	8,401,916	-	8,401,916	6,493,274
14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 - 35211 - 5210 (1) - 53010 - 53018	Crédito a Clientes	28,406,601	5,178,860	23,227,741	23,947,964
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 5210 (1) - 5303	Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-
155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 5210 (1) - 5308 (1)	Activos com acordo de recompra	-		-	-
21	Derivados de cobertura	-		-	-
25 - 3580	Activos não correntes detidos para venda	1,002,575	209,726	792,849	904,886
26 - 3581 (1) - 360 (1)	Propriedades de investimento	534,087	14,264	519,823	127,292
27 - 3581 (1) - 360 (1)	Outros activos tangíveis	5,533,212	2,176,753	3,356,459	3,602,743
29 - 3583 - 361	Activos intangíveis	931,166	774,210	156,956	167,868
24 - 357	Investimentos em filiais, associadas e empreendedoras	12,655	-	12,655	12,655
300	Activos por impostos correntes	289,645		289,645	243,678
301	Activos por impostos diferidos	95,000		95,000	95,000
12 + 157 + 158 (1) + 159 (1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)	Outros Activos	10,138,006	130,153	10,007,853	4,019,841
	Total de activos	60,839,602	8,483,965	52,355,637	44,923,810

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO III (PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO)

Balço - Contas Individuais

Rubricas		30 de Junho de 2020	31 de Dezembro de 2019
	Passivo		
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de bancos centrais	- 0	- 0
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação	-	-
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito	130,112	1,051,696
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	31,988,097	29,347,836
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos	0	0
44	Derivados de cobertura	-	-
45	Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	-	-
47	Provisões	137,318	148,424
490	Passivos por impostos correntes	-	-
491	Passivos por impostos diferidos	8,839	8,839
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Instrumentos representativos de capital	-	-
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Outros passivos subordinados	118,557	118,557
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos	13,035,169	6,468,165
	Total de Passivo	45,418,093	37,143,516
	Capital		
55	Capital	3,943,250	3,943,250
602	Prémios de emissão	1,993,740	1,993,740
57	Outros instrumentos de capital	-	-
- 56	(Acções próprias)	-	-
58 + 59	Reservas de reavaliação	-	-
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados	1,843,302	2,618,936
64	Resultado do exercício	(842,748)	(775,633)
- 63	(Dividendos antecipados)		
	Total de Capital	6,937,545	7,780,293
	Total de Passivo + Capital	52,355,637	44,923,810

MODELO IV

Demonstração de Resultados - Contas Individuais

Rubricas		30 de Junho de 2020	30 de Junho de 2019
79 + 80	Juros e rendimentos similares	2 435 284	2 248 227
66 + 67	Juros e encargos similares	1 107 615	1 076 986
	Margem financeira	1 327 669	1 171 241
82	Rendimentos de instrumentos de capital	-	-
81	Rendimentos com serviços e comissões	252 139	261 949
68	Encargos com serviços e comissões	76 982	44 879
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-273 870	749
- 694 + 834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-
- 690 + 830	Resultados de reavaliação cambial	24 957	50 002
- 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1)	Resultados de alienação de outros activos	21 939	17 058
- 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848	Outros resultados de exploração	82 539	-13 001
	Produto bancário	1 358 391	1 443 118
70	Custos com pessoal	876 139	595 796
71	Gastos gerais administrativos	499 909	644 597
77	Amortizações do exercício	293 288	190 246
784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888	Provisões líquidas de reposições e anulações	-	25 000
760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 875 - 876	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	531 803	261 584
768 + 769 (1) - 877 - 878	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-
	Resultados antes de impostos	(842 748)	(274 105)
	Impostos		
65	Correntes	-	-
74 - 86	Diferidos	-	-
640	Resultados após impostos	(842 748)	(274 105)
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas	(2 879)	(149)

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.

